## ANEXO 1

## PREFERENCIAS OUTORGADAS PARA A IMPORTAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

A. Argentina

B. Brasil

NALAD I	Descricão	REGINE DO ACORDO	
	REGIME GERAL	Pref. (%)	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		() b s e r' V à C à o
09. 04	PIMENTA (DO GENERO "PIPER"), PIMENTOS (DOS GENEROS :"CAPSICUM" E "PIMENTA")		
07. 04. 0. 03	: PIMENTOS DOCES MOIDOS OU PULVERIZADOS		
		80	
			PIHENTÃO
	0904000201 LI 26 0904000299 LI 26	•	PREPERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	: HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HOR-: MONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMEN-: TE COMO HORMONIOS		
	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEME-	чт. <b>н</b>	
	DS DEMAIS		
:		70	
:			TRIAMCINOLONA ACETONIDA MICROPULVERIZADA
· :	2939029900 LP 0		ESTERIL
19. 07 :	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39. 01 A 39. 06, INCLUSIVE		
•	TUBOS, VARETAS, BARRAS E PERFIS, TALADRADOS, FRE- SADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABA- LHO DE SUPERFICIE	· · · .	
:		70	
:	3907089900 LP 37		PRANCHAS E BARRAS DE POLIETILENO DE Ultra alto peso molecular
; 9. 07. 0. 99;	OS DEMAIS		
		80	
:			
:	3907089900 LP 37		ACESSORIOS DE PVC INJETADOS MONOLITICOS DE DIAMETRO SUPERIOR A 90 MM, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL
:	340,1089,400 Fb 32		AGUA POTAVEL
•	•	. 90	
			TUBOS DE ABSORÇÃO PARA SIFÃO

.

1

.

.

Descricao REGIME DO ACORDO NALADI Pref (%) REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec. : 39. 07. 0. 99: (Cont.) CABECOTES PLASTICOS PARA SIFÃO, COMPLETOS: CAPSULAS TERMOCONTRATEIS DE SEGURANCA: DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 3907089900 LP 37 :40.12 : ARTIGOS PARA USOS HIGIENICOS E FARMACEUTICOS (IN-CLUSIVE AS CHUPETAS) DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA, MESMO COM PARTES DE BORRACHA ENDURECIDA: : 40. 12. 0. 03: PRESERVATIVOS \_\_\_\_ 38 QUOTA ANUAL: 3.000.000 DE UNIDADES 4012000000 1 1 40 VESTUARIO, LUVAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO, PARA : 40. 13 : QUALQUER USD, DE BORRACHA VULCANIZADA, NAD ENDURE-: : CIDA : 40. 13. 0. 03: LUVAS 38 DE USO DOMESTICO QUOTA ANUAL : 100.000 PARES 4013000000 LI 40 42.02 ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS PARA CHAPEUS, SACOS DE VIACEM, MOCHILAS, ETC), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PA-PEIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-MOEDAS, ESTOJOS DE TOUCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS DE MU-SICA, BINDCULDS, JOIAS, FRASCOS, COLARES, CALCA-DOS, ESCOVAS, ETC) E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURD NATURAL, ARTIFICIAL DU RECONSTITUIDO, DE FIBRA VUL-CANIZADA, DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFI-: CIAIS, CARTAD DU TECIDOS 42.02.2 : DE OUTRAS MATERIAS 42.02.2.99:05 DEMAIS -----80 MERENDEIRAS ESCOLARES DE MATERIA PLASTI CA ARTIFICIAL, DE MAIS DE TRES LITROS DE CAPACIDADE 4202049900 LP 37 

- 6 -

- 7 -

9

NALADI	Descricão :	REGIME DO ACORDO	میں میں بار باری اور میں ایک بیکاری میں منطقہ پر میں میں ایک ایک والی میں ایک ایک میں میڈی ایک والی ہے۔ ایک ای میں ایک ایک ایک ایک ایک بیک ایک ایک ایک ایک ایک ایک ایک ایک ایک ا
	REGIME GERAL	Pref. (%)	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Observacao
18. 21	: OUTRAS MANUFATURAS DE PASTA DE PAPEL, DE PAPEL, DE CARTAD OU DE PASTA DE CELULOSE		
18. 21. 0. 08	: PANDS HIGIENICOS E "TAMPOES"; FRALDAS ABSORVENTES :		
	THE CONTRACTOR OF THE COST FRALDAS ABSURVENTES	73	
			FRALDAS ABSORVENTES DESCARTAVEIS PAD CRIANÇAS
	: 4821049000 LP 37		
	: TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS: CONTINUAS (INCLUSIVE OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS :		
	OU DE TIRAS DAS POSICOES 51. 01 E 51. 02)		
	DE FIBRAS ARTIFICIAIS		
1. 04. 2. 02	TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE		
	MATERIAS TEXTEIS ARTIFICIAIS CONTINUAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAD DE PNEUMATICOS		
:		43	
			POPPOG DE LASS
:			FORROS DE ACETATO 100% (TAFETÁ, SARJ CETIM):
:	5104050110 LP 35		-SEM BRANQUEAR NEM TINGIR
;	5104050110 LP 35 5104050120 LP 35		
:	5104050130 LP 35		
:	5104050140 LP 35		
	5104050150 LP 35 5104050160 LP 35		
:	5104050160 LP 35		
:	:		-BRANQUEADOS OU TINTOS SEM FIOS DE COR
:	5104050210 LP 35		
	5104050220 LP 35		
	5104050230 LP 35 5104050240 LP 35		
:	5104050250 LP 35		
:	5104050260 LP 35	,	
:			-BRANQUEADOS OU PYN-
:	5104050310 LP 35		-BRANQUEADOS OU TINTOS COM FIOS DE CO Inclusive estampados
:	5104050320 LP 35		
:	5104050330 LP 35		
:	5104050340 LP 35		
:	5104050350 LP 35		
	5104050360 LP 35		
:			-OBTIDOS POR SISTEMA JACQUARD
•	5104050410 LP 35		I JACQUARD

- 8 -

1.

.

.

.

: NALADI	Descricão	REGIME DO ACORDO	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	በ በተቀቀ (%) 1	
	······································	:	
51. 04. 2.	02: (Cont.)	:	میں میں میں بیادی ہوتا ہوتا ہوتا ہوتا ہوتا ہوتا ہوتا ہوتا
	5104050420 LP 35		
	5104050430 LP 35		
	5104050440 LP 35		
-	5104050450 LP 35		
	5104050460 LP 35	:	
	5104059900 LP 35		-OS DEMAIS
· <del>·</del> ··································	·	:	QUOTA ANUAL: 4.000.000 DE METROS QUADR Dos
70. 13	OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICOS DE MESA, DE COZI- NHA, DE TOUCADOR, PARA ESCRITORIO, DECORAÇÃO DE	;	
	INTERIORES DU USOS SEMELHANTES, COM EXCLUSAD DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 70.19		
70, 13, 0, 0	1: DE CRISTAL	:	
		70	
		: :	FABRICADOS ARTESANALMENTE:
	7013000190 LP 37	:	-PARA SERVIÇO DE MESA E DE COZINHA
	7013009900 LP 37	: :	-OS DEMAIS
	7013009900 LP 37		
70, 13, 0, 9	7013009900 LP 37	70	
	7013009900 LP 37		-OS DEMAIS RECIPIENTES DE VIDRO TERMICO (BOROSSIUL-
	7013009900 LP 37		
37. 12	7013009900 LP 37 705 DEMAIS 7013000104 LP 40		-OS DEMAIS RECIPIENTES DE VIDRO TERMICO (BOROSSIUL-
37. 12	7013009900 LP 37 7: DS DEMAIS 7013000104 LP 40		-OS DEMAIS RECIPIENTES DE VIDRO TERMICO (BOROSSIUL-
37. 12 37. 12. 9 17. 12. 9, 95	7013009900 LP 37 205 DEMAIS 7013000104 LP 40 PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 87.09 A 87.11 OUTROS 05 DEMAIS		-OS DEMAIS RECIPIENTES DE VIDRO TERMICO (BOROSSIUL-
37. 12 17. 12. 9	7013009900 LP 37 205 DEMAIS 7013000104 LP 40 PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 87.09 A 87.11 OUTROS 05 DEMAIS		-OS DEMAIS RECIPIENTES DE VIDRO TERMICO (BOROSSIUL-
37. 12 37. 12. 9 17. 12. 9, 95	7013009900 LP 37 205 DEMAIS 7013000104 LP 40 PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 87.09 A 87.11 OUTROS 05 DEMAIS	50	-OS DEMAIS RECIPIENTES DE VIDRO TERMICO (BOROSSIUL-

NALADI	Descricho REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACO Pref. (%)	
	: : ARTIGOS PARA DIVERTIMENTOS E FESTAS, ACESSORIOS DE: : COTILHAD E ARTIGOS-SURPRESAS; ARTIGOS E ACESSORIOS: : PARA ARVORES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA : FESTAS DE NATAL (ARVORES DE NATAL ARTIFICIAIS, PRE- : SEPIOS, FIGURAS PARA PRESEPIOS, ETC.)	· · ·	
•== • ··== = - ··-	ARTIGOS PARA DIVERTIMENTOS E FESTAS, ACESSORIOS DE: COTILHAD E ARTIGOS-SURPRESAS; ARTIGOS E ACESSORIOS; PARA ARVORES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA ; FESTAS DE NATAL (ARVORES DE NATAL ARTIFICIAIS,PRE- SEPIOS, FIGURAS PARA PRESEPIOS, ETC.)		
		80	ADORNOS PARA ARVORES DE NATAL
	9705000000 LI 40		QUOTA ANUAL: US\$ 500.000

\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- 9 -

1

ь.

Acordo: 01-001N Preferencias Dutorgadas pelo: BRASIL

- 10 -

A.

: NALADI	Descricao :	REGIME DO ACORDO	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Pref. (%)	
39. 07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39. 06. INCLUSIVE		
39. 07. 0. 03 	: ARTICOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSI-: VE OS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO: COPOS OU XICARAS DE UM SO USO; TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR		
		90	
	3923300000 IP 40		SIFAO PLASTICO COMPLETO
		90	
	: : :		CAPSULAS TERMOCONTRATEIS DE PVC. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3923500000 LI 40		TAMPAS – GOTEIROS DE SEGURANÇA PARA BEBIDAS. I PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
9. 07. 0. <del>9</del> 9	: OS DEMAIS		
		90	
			TUBOS DE ABSORÇAO PARA SIFAO
			CABEÇOTES PLASTICOS PARA SIFAO, COMPL <u>e</u> Tos
	3926909900 1P 40		CAPSULAS TERMOCONTRATEIS DE SEGURANÇA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
:	MAGUINAS AUTOMATICAS DE TRATAMENTO DA INFORMACAO E: SUAS UNIDADES, LEITORES MAGNETICOS OU OTICOS, MA- GUINAS DE REGISTRAR INFORMACOES EM SUPORTE, SDB FORMA CODIFICADA, E MAGUINAS DE TRATAMENTO DESSAS INFORMACOES, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES		
	UNIDADES PERIFERICAS, INCLUIDAS AS UNIDADES DE CON- TROLE E DE ADAPTACAO (CONETAVEIS DIRETA OU INDIRE- TAMENTE A UNIDADE CENTRAL)		
:		100	
			UNIDADES DE FITA MAGNETICA TIPO CARTU
•	8471920302 LP 50		CHO CHO
	8471920399 LP 50		OUTRAS UNIDADES DE FITA MAGNETICA

Acondo: 01-001N Preferencias Dutorgadas pelo: BRASIL

.

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO	
105.054	REGIME GERAL	Pref. (%)	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Observarao
	8471920401 LP 50 8471920499 LP 50		IMPRESSORAS
	8471990200 LP 50		CONTROLADOR OU FORMATADOR DE FIT Magnetica
	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO GUENTE, DE CATODO FRID OU DE FOTOCATODO, COM EXCE- CAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZDELETRICOS MON- TADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICON- DUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MI- CROESTRUTURAS ELETRONICAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
5. 21. 6	MICROESTRUTURAS ELETRONICAS		
	: MICROESTRUTURAS ELETRONICAS		
		10	
	8542200000 LP 55		CIRCUITOS INTEGRADOS HIBRIDOS DE PEL CULA GROSSA
	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03		
7, 06, 0, 01;	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01	80	
: : :	8708940300 LI 35		DIREÇAO HIDROSTATICA PARA VEICULOS FORA- -de-Estrada que naci superem os 60 km de velocidade
:	APARELHOS FOTOGRAFICOS; APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO, EM FOTOGRAFIA,COM EXCLUSAO DAS LAM- PADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO 85.20	······	

.

- 11 -

Acordo: 01-001N Preferencias Dutorgadas pelo: BRASIL . .

NALADI	Descrica	0	REGIME DO ACORDO	
	REGIME T. NACIONAL R.Leg.	GERAL	Pref. (%)	
		no vai espet.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
0. 07. 1. 01:	DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA)		50 .	
:		:	. 50 .	
:				APARELHOS FOTOGRAFICOS DE FOCO FIX (TIPO CAIXAO)
:	9004520100 LI	40		- PARA PELICULAS EM ROLOS, DE LARGURA INFERIOR A 35 MM
:	9006530199 LI	40		- PARA PELICULAS EM ROLOS, DE 35 M DE LARGURA
:	9006590199 LI	40		- OS DEMAIS
: 70. 07. 1. <del>7</del> 9:	OS DEMAIS			
::		•	67	
	9006309900 LI	30		APARELHOS FOTOGRAFICOS: - ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA FOTOGR FIA SUBMARINA, PARA LABORATORIOS D MEDICINA LEGAL OU PARA INVESTIGAÇA JUDICIAL
:	7004400000 LI	10	20	AFARELHOS FOTOGRAFICOS: - PARA FILMES DE REVELAÇÃO E COPIA IN TANTANEA
		; • ; ;	75	
	9004510000 LI	40	·	APARELHOS FOTOGRAFICOS: - COM VISOR DE REFLEXAO ATRAVES DE OBJE TIVA ("REFLEX") PARA PELICULAS EM ROLOS DE LARGURA NIÃO SUPERIOR A 35 MM
:	9004520200 LI	40		- DE FOCO AJUSTAVEL PARA PELICULAS EM Rolos, DE Largura in Ferior a 35 mm
:	9004530200 LI	4.0	•	- DE FOCO AJUSTAVEL PARA PELICULAS EM Rolos, de 35 mm de largura
:	9006590200 J.P.	Ф.С.		- OS DEMAIS

Acordo: 01-001N Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

.

.

NALAD I	Descrica REGIME T. NACIONAL R. Leg.	GERAL	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	(' b <u>s</u> e p v a c # o
	: SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DIS CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC RA A GRAVACAO OU GRÀVADOS; MATRIZES NICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS	COS, CILINDROS, :		
92.12.0.00	6: SUPORTES PARA IMPRESSAD MAGNETICOS	(SEM GRAVAR)		
	-	:	80	
				FITAS DE AUDIO:
	8523110000 LI	40		- DE LARGURA NAO SUPERIOR A 4 MM
	8523120000 LI	: : 40		- DE LARGURA SUPERIOR A 4 NM ATE 6,5 MM
	:			- DE LARGURA SUPERIOR A 6,5 MM
	: 8523130100 LI	40		

- 13 -

//

## ANEXO 2

## MODIFICAÇÃO DE PREFERENCIAS

A. Argentina

B. Brasil

Acordo: 01-001 Preferencias Out

"rererencias Qu	torgadas pel	a: ARGENTINA
-----------------	--------------	--------------

- 17 -

-

.

•

:	Descricéo REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
07. 04	LEGUMES E HORTAL LOAS DESCRIPTION		
	EVAPORADOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU FATIAS DU AINDA ESMAGADOS OU PULVERIZADOS, MAS SEM GUALGUER OUTRO PREPARO		
07. 04. 0. 9	: 9: OS DEMAIS		
		80	
			HANJERONA.
	0704009900 LI 30	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PREPERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		80	
	0704009900 LI 30		ESTRAGAO. Preferencia em vigor ate 31/×11/1990
	: TAMARAS, BANANAS, ABACAXIS (ANANASES), MANGAS, MANGOSTOES, ABACATES, GOIABAS, COCOS, CASTANHAS DO : BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA) E CASTANHAS DE CAJU (DE : ACAJU OU DE ANACARDO), FRESCOS OU SECOS, COM OU : SEM CASCAS		
08. 01. 0. 02	: BANANAS		
	BANANAS	100	
08. 01. 0. 02	BANANAS 0901010000 LI 26	100	QUOTA MENSAL NAO ACUMULAVEL: 6.000 TO: Ladas
98.01.0.02 •		100	QUOTA MENSAL NAO ACUMULAVEL: 6.000 TOP LADAS
99.01.0.02 • •	OSO1010000 LI 26 PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")	100	QUOTA MENSAL NAO ACUMULAVEL: 6.000 TON LADAS
99.01.0.02 • •	0901010000 LI 26	100  BO	QUOTA MENSAL NAO ACUMULAVEL: 6.000 TO LADAS
99.01.0.02 • •	0901010000 LI 26 PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA") PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")		PINENTA DE "CAVENARI AN
99.01.0.02 • •	OSO1010000 LI 26 PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")		QUOTA MENSAL NAO ACUMULAVEL: 6.000 TO LADAS PINENTA DE "CAYENA" OU PIMENTO_ PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XIE/1990
9. 04. 0. 02	0901010000 LI 26 PIMENTA (DD GENERD "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA") PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA") 0904000201 LI 26 0904000299 LI 26		PINENTA DE "CAVENARI AN
9. 04. 0. 02	OSO1010000 LI 26 PIMENTA (DD GENERD "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA") PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA") 0904000201 LI 26 0904000299 LI 26 TIMO, LOURO E ACAFRAD; DUTRAS ESPECIARIAS		PINENTA DE "CAVENARI OU
9. 01. 0. 02 9. 04. 0. 02	OSO1010000 LI 26 PIMENTA (DD GENERD "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA") PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA") 0904000201 LI 26 0904000299 LI 26 TIMO, LOURO E ACAFRAD; DUTRAS ESPECIARIAS		PINENTA DE "CAVENARI AN

Acordo 01-001 Preferencias Outergadas pela - ARGENTINA - 18 -

NALADI	Descricão	REGINE DO ACORDO
11/ ALIGN 4		Pref. (%)
<b></b>	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	Otoservara
	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA DU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS DU SECOS, MESMO CORTADOS, ES- MAGADOS OU PULVERIZADOS	
2.07.0.07	DREGAND	
		80
	1207001601 L1 19 1207001699 LI 26	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2.07.0.97	OS DEMAIS	
		80
:	1207001501 LI 19 1207001599 LI 26	HORTELÁS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
:		80
· · ·	1207002001 LI 19 1207002099 LI 26	ALECRIM. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
:		80
C	1207009900 LP 10	ALFAVACA. OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO Emitidos com o parecer favoravel pr <u>e</u> Vio do ministerio de saude e ação social Preferencia em vigor ate 31/XII/1990
		80
	1207002201 LI 19 1207002299 LI 26	SALVA (SALVIA OFFICINALIS) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		80
		ABSINTO OU ARTEMISA OS CERTIPICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM O PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

-

.

- 19 -

•

NALAD I	Descric	a o :	REGIME DO ACORDO	
	REGIME T. NACIONAL R.Le	GERAL g. Ad-val Espec.	Pr64.(%)	0 b s e r v a c a o
2. 07. 0. 99	: : (Cont.)	······································		
	1207009900 LP	10		
	• : :		80	
	1207009900 LP	10		SALVA MOSCATEL (SALVIA SCLAREA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENT, DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃ EMITIDOS COM O PARECER FAVORAVEL PREVI DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	- - -		B0	
				MELISSA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENT, DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO Emitidos com o parecer favoravel previo Do ministerio da saude e ação social
•				
· ·	1207009900 LP	10		PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
5. 10 :	1207009900 LP ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, OL FINACAO, ALCODIS CORDUROSOS INDUS			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
:	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS			PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
5. 10. 1	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, OL FINACAO, ALCODIS CORDUROSOS INDUS			PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
5. 10. 1	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, OL FINACAO, ALCODIS CORDUROSOS INDUS ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS		90	TEFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
5. 10. 1	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, OL FINACAO, ALCODIS CORDUROSOS INDUS ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS		90	ACIDOS GORDUROSOS REFINADOS E DESODORIZA DOS COM CONTEUDO DE ACIDOS EM PESO SUPE RIOR A 99%
i. 10. 1	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, OL FINACAO, ALCODIS CORDUROSOS INDUS ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS		90	ACIDOS GORDUROSOS REFINADOS E DESO DORIZA
. 10. 1	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, OL FINACAO, ALCOOIS CORDUROSOS INDUS ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS OS DEMAIS	EDS ACIDOS DE RE- TRIAIS	90	ACIDOS GORDUROSOS REFINADOS E DESODORIZA Dos com contendo de acidos em peso sup <u>e</u> Rior a 99%
. 10. 1	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, OL FINACAO, ALCOOIS CORDUROSOS INDUS ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS OS DEMAIS 1510010102 LI	EDS ACIDOS DE RE- TRIAIS	90	ACIDOS GORDUROSOS REFINADOS E DESODORIZA Dos com conteudo de acidos em peso sup <u>e</u> Rior a 99X -Palmitico
. 10. 1	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, DL FINACAO, ALCOOIS CORDUROSOS INDUS ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS OS DEMAIS 1510010102 LI 1510010104 LI	EDS ACIDOS DE RE- TRIAIS 26 26	· · ·	ACIDOS GORDUROSOS REFINADOS E DESODORIZA Dos com contendo de acidos em peso sup <u>ê</u> Rior a 99X -Palmitico -LAURICO

- 20 -

	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Præf. (%)	O b s e r v a c a o
: :	REFRIGERANTES, AGUAS CASOSAS OU MINERAIS AROMATI- ZADAS E OUTRAS BEBIDAS NAD ALCOOLICAS, COM EXCLU- SAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTA- LICAS DA POSICAO 20.07		
: :	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS DU MINERAIS AROMATI- ZADAS E DUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COM EXCLU- SAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALI- CAS DA POSICAO 20.07		
		90	
	2202009900 LI 26		BEBIDAS ALIMENTICIAS A BASE DE SOJA CON TENDO OU NÃO SUCOS DE FRUTAS OU CACAÚ PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE		
28. 15. 0. 01	DE CARBONO (BISSULFETO)		
		96	
	2815000200 LI 27		QUOTA: 7.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/IV/1990 ATE 31/XII/1990
28,43 (	CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS		
28.43.1 (	CIANETOS SIMPLES (PRUSSIATOS)		
28.43.1.06.1	DE COBRE		
		80	
: : :	2843000103 LI 28		QUOTA: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/IV/1990 ATE 31/XII/1990
29.02 :D	ERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ROMATICOS		
9. 02. 3. 99: D	S DEMAIS		
•		90	:
•			CLORETO DE ALILA

•

Ac ot do: 01--001

Preferencias Dutorgadas pela: ARGENTINA

Descricão REGINE DO ACORDO NALADI Pref. (%) REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec. 29.09 : EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENDIS E EPOXI-ETE-: RES (ALFA DU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS 29.09.2 : DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- : TROSADOS 29. 09. 2. 01: EPICLORIDRINA 90 2909030504 LI 10 29 14 : ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE-TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE-NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS :29.14.4 : ACIDO ESTEARICO 29. 14. 4. 01: ACIDO ESTEARICO \_\_\_\_\_ 90 2914040147 LP 30 29.14.4.02: ESTEARATO DE CALCIO -----90 2914040152 LI 30 29.14.4.03: ESTEARATO DE MAGNESIO ------90 2914040152 LI 30 29, 15 : ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE-: TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALDGE -: NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS 29.15.2 : ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS : 29. 15. 2. 04: TEREFTALATOS DE DIMETILA (DMT) -----90 PARAXILENO DE ORIGEM DO PAES EXPORTADOR OU DA ARGENTINA ESTA CONDIÇÃO SERA REVISAVEL ANUALMENTE CON A CONCESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/X11/1990 2915040101 L1 15

- 21 -

- 22 -

•

NALADI	Descricão REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
: :	T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		Observaceo
29, 15, 2, 0	: 4: (Cont. )		
· ·			(MUDA O CRITERIO DE ORIGEM)
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAD ALCODL, FENDL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCDES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS		
	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO DU CETONA E: OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENA- DAS SIMPLES OU COMPLEXAS		
29, 16, 9, 97	S DE DEMAIS		
		90	
	2916000416 LI 5		5-(2-CLORO-4 (TRIFLUORMETIL)FENOXI-2-NI TROBENZOATO DE SÓDIO) (ACIFLUORFEN SÓ- DICO)
29, 24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS		
	COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS		
		90	
	2924000201 LP 10		CLORETO DE COLINA
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO		
29.25.1	ACICLICAS		:
29. 25. 1. 99:	OS DEMAIS	÷	
		90	: :
	2925000127 LI 30		N-N ETILEN BIS ESTEARAMIDA
29, 25, 2	CICLICAS		
9. 25. 2. 90:	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS		
9 25 2.99:	OS DEMAIS		

Acondo: 01-001

Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

- 23 -

	Descricao REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Citisérvacão o
29. 25. 2. 4	:: 99: (Cont. )	·	
	2925000225 LP 0		FENITOINA
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NU-		
29, 35, 9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS		
29. 35. 9. 9	9: OS DEMAIS		
		90	
	2935021251 LI 0		CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
	2935029999 LI 14		CLORIDRATO DE MEPIVACAINA
32. 05 32. 05. 1	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"; PRODUTOS DENOMINADOS "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" FIXAVEIS NA FIBRA; ANIL NATURAL MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS		
32. 05. 1. 99	COS DEMAIS		
·		50	
	3205010500 LI 15		C.I. AZUL À TINA I, CONCENTRAÇÃO HINIMA 95% Quota Anual: 80 toneladas Preferencia en vigor de 1/1/1990 ate 31/XII/1990
		60	
	3205019000 LI 30		C.I. VIOLETA BASICO 1 QUOTA ANUAL: 60 TONELADAS PREPERENCIA EH VIGOR DE 1/1/1990 ATE 31/XII/1990
		60	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

6

NAL AD 7	Descricão	PEOINT DO	
NALAD I		REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
92. 05. 1. 9	; {Cont.}		
		50	
	3205019000 LI 30		VER DE BASICO 4 (COLOR INDEX 42.000) PRE FERÊNCIA EM VIGOR DE 1/1/1990 ATE 31/XII/1990
35. Og	COLAS PREPARADAS NAU ESPECIFICADAS NEM COMPRFENDI- DAS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS DE QUALQUER CLASSE: UTILIZAVEIS COMO COLAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO IGUAL OU INFERIOR A 1 QUILOGRAMA		
35. 06. 1	COLAS PREPARADAS		
15. 06. 1. 99	OS DEMAIS		
		66	:
	3506009900 LI 33		ADESIVOS A BASE DE BORRACHA NATURAL APTO PARA A INDÚSTRIA DO CALÇADO QUOTA ANUAL: 40.000 LITROS
7. 03	PAPEIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IM- PRESSIONADOS OU NAO, MAS NAO REVELADOS	······································	
03. 1	PAPEIS E CARTOLINAS		
03. 1. 01	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS		:
		80	:
:	3703000103 LI 33		PAPEL FOTOGRÁFICO MONOCROMÁTICO NÃO IM PRESSIONADO, DE ALTO CONTRASTE, TIPO CON TACTO, EM ROLOS DE 35 MM POR 20 M, 35 MM POR 30 M OU 35 MM POR 40 M
:	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITI- VOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADI- TIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS		
9. 14. 0. 01	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITI- VOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADI- TIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA DLEOS MINERAIS		
		100	

r

NALAD I	Descriceo : REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
	T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
38. 14. 0. 0	)1: (Cont.)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ADITEVOS PARA A FABRICAÇÃO DE OLEOS LU:
			BRIFICANTES, EXCETO OS ADITIVOS HELHORA: DORES DE VISCOSIDADE SEM PROPRIEDADES: DISPERSANTES E/OU DETERGENTES E/OU PEPTI: ZANTES
	3814000101 LI 14		(MUDANÇA NO TEXTO)
		30	
			ADITIVOS MELHORADORES DE VISCOSIDADE, Sem propriedades dispersantes e/ou deter Gentes e/ou peptizantes
	: 3814010103 LI 30		(MUDANÇA NO TEXTO)
38. 19. 0. 9'	SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES 9:05 DEMAIS	50	
		90	
	3819031299 LP 30		PRODUTO INTERMEDIARIO DE PILTRAÇÃO RESUL TANTE DO PROCESSO DE PERMENTAÇÃO DE: SPIRO (11-15-METHAND-2H, 13H, 17H-FURO(4, : 3,2-PQ)(2,6) BENZODI OXACY CLOOCTADECIN-13, : 2'-(2H)PYRAN-7-ONE, 6'-(1, 3-DIMETHYL-)-1-: BUTENYL)-3',4',5',6,6'7,10,11,14,15,17a, : 20,20a,20b-TETRADECAHYDRO-4',20,20b-TRI : HYDROXY-5',6,8,19-TETRAMETHYL-(6R-(2aZ, : 4E,4'5*,5'5*,.6R*,6'R*(E),8E,11R*,135*, : 15R*,17aR*,20R*,20b S*,)), COM CONTEDDO_: DE ANTIBIOTICO INFERIOR A 15X
		······	
	PRODUTOS DE CONDENSACAD, DE POLICONDENSACAD E DE POLIADICAD, MODIFICADOS DU NAD, POLIMERIZADOS DU NAD, LINEARES DU NAD (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI-		
	COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E : DUTROS POLIESTERES NAD SATURADOS, SILICONES, ETC.):		
	: OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.): : CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS DU TIRAS		

- 25 -

-	26	-
---	----	---

۲

NALAD I	Descricao REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
	T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		Obserwacao
39. 01. 4. 0	4. RESINAS POLIESTERES		
		80	
,	3901090300 L1 14		FOLHAS DE POLIE STER HETALIZADO APTAS PARA A FABRICAÇÃO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESSURA ENTRE 2 E 12 MICRONS
39. 07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39. 01 A 39. 06. INCLUSIVE		
	ARTIGOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSI- VE DS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO: COPOS DU XICARAS DE UM SO USD, TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E DUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR		
		90	
			CAPSULAS TERMOCONTRATE IS DE PVC Preferencia em Vigor Ate 31/XII/1990
	: : :		SIFÃO PLASTICO COMPLETO
	3907010000 LI 37		TAMPAS-GOTEIROS DE SEGURANÇA PARA BEBIDAS PREPERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 07. 0. 99	: OS DEMAIS		
*********		80	
: : :	3907089900 LP 37		LAMINAS, TUBOS, SACOS & CORTINAS DE RESI NAS PLASTICAS COM ADITIVO ANTICORROSIVO VCI ("VOLATIL CORROSION INHIBITOR")
•	PROTETORES, PNEUMATICOS, ARDS (MACICOS DU NAD),CA- MARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA.NAD ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO		
0.11.1	PNEUMATICOS		:
0. 11. 1. 05	NOVOS, PARA MOTOCICLOS (INCLUSIVE AS MOTONETAS) E VELOCIPEDES		
:	:	50	
:			QUOTA ANUAL: -250 TONELADAS PARA BICICLETAS -100 TONELADAS PARA MOTOS, VELOCIPEDES E MOTONETAS
:	4011040100 LI 37 4011040200 LI 37		E HOTONETAS

. -

¢

NALAD I	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	O b s e	<del>-</del> ∨ a c a o
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	······································	
	: :	(SUBSTITUI A P	REFERENCIA EM VIGOR)
	: PAPEIS E CARTDES SIMPLESMENTE REUNIDOS POR COLA- :GEM, NAO IMPREGNADOS NEM REVESTIDOS EM SUA SUPER- :FICIE, MESMO REFORCADOS INTERIORMENTE, EM ROLOS OU :EM FOLHAS		*******
48. 04. 0. 99	OS DEMAIS		
		80	
	4804000000 LI 37	FIBRA INDUSTRIAL	VERMELHA FIV E PIVC
	PAPEIS E CARTOES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNA- DOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (JASPEADOS, INDIA- NOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCECAO DOS DO CAPITULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS		
48. 07. 9	OUTROS		
48. 07. 9. 99:	OS DEMAIS		
:		80	:
:	4807049900 LI 37	PAPEL E/OU CARTOL	INA PEROLIZADA GOFRADA
48.21 : :	OUTRAS MANUFATURAS DE PASTA DE PAPEL, DE PAPEL, DE: CARTAD DU DE PASTA DE CELULOSE		
; 48. 21. 0. 99;			:
		80	:
:	4821059900 LI 37		1PRÆGNADAS OU NÃO, COLA IRAS, FORMANDO CELULAS AVOP DE ABELHAS, UTILIZA
51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAD ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJD :		
•	DE FIBRAS SINTETICAS		:
: 1. 01. 1. 10:	NAD TEXTURIZADOS		
1. 01. 1. 11	DE POLIAMIDAS, SEM TORCER QU COM UMA TORCAD NAD SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO	· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
:	:	85	:

- 28 -	
--------	--

NALAD I		REGIME DO ACORDO Pref (%)	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		Observacao
51. 01. 1. 1	1: (Cont.)	<u>·</u>	
	5101029900 LI 36		DE ALTA TENACIDADE DE 500 DENIERS OU MAIS Quota adicional: 750 Toneladas Preferencia em Vigor de 1/IV/1990 ATE 31/X II/1990
51.02	MONOFILAMENTOS, TIRAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA ARTIFICIAL) E IMITACOES DE CATEGUTE, DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS		
51, 02, 1	DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS		
51.02.1.9	9.05 DEMAIS		
		85	
	5102010104 LI 33 5102010105 LI 19		MONOFILAMENTOS DE POLIESTER QUOTA ADICIONAL: 38 TONELADAS PREFERÊNCIA EM VIGOR DE 1/IV/1990 ATE 31/XII/1990
	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS: CONTINUAS (INCLUSIVE DS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS : OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)		
51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS		
51.04.1.01	TECIDO PARA ARMACAD DE PNEUMATICOS	62	
	5104010000 LI 35		TECIDOS PARA A PABRICAÇÃO DE PNEUMATI COS, DENOMINADOS CORDONEL (POLIAMIDAS) QUOTA ANUAL: 90 TONELADAS
	: : AMIANTO TRABALHADO; MANUFATURAS DE AMIANTO DIFE- : RENTES DAS DA POSICAO 68.14 (CARTOES, FIOS, TECI- : DOS, VESTUARIO, CHAPEUS, BONES, CALCADOS, ETC.), : MESMO ARMADAS; MISTURAS A BASE DE AMIANTO DU DE : AMIANTO E CARBONATO DE MAGNESIO E MANUFATURAS DES- : TAS MATERIAS		
8. 13. 2	MANUFATURAS DE AMIANTO (ASBESTOS)		:
8, 13, 2, 01	FIOS, CORDOES, CORDAS, TRANCAS E FITAS	50	
		50	:

í

- 29 -			29	~
--------	--	--	----	---

.

.....

	7020039900 LI 30		PAS EM FIBRA DE VIDRO E RESINAS ESTERV Nilicas, capazes de operar em atmospera Altamente acressivas
:		85	
). 20. 2. 99	OS DEMAIS		
	MANUFATURAS		
	:LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS : MATERIAS :		
	7014000180 LI 33		TUBOS DE FAROL PARA A NOITE (DE BOROSS LICATO)
		80	
0. 14. 0. 99	DS DEMAIS		
0. 14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINACAD E SINALIZACAD E ELEMENTOS DTICOS DE VIDRO GUE NAD ESTEJAM TRABA- LHADOS OTICAMENTE NEM SEJAM DE VIDRO DTICO		
	: : 6813009900 LI 30	50	
8. 13. 3. 0	2: MANUFATURAS		
	MISTURAS A BASE DE AMIANTO DU AMIANTO E CARBONATO De magnesio e manufaturas destas materias		
	6813009900 LI 30		
		50	
	2: TECIDOS ::		-OS DEMAIS
1	6913000200 LI 33		FIOS, FITAS, CORDÕES, CORDAS: -FIOS
08.13. <u>2</u> .(	D1: (Cont.)		
	T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	· •	Observacao
	REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	_

Acordo: 01-001

Preferencias Dutorgadas pela: ARGENTINA

- 30 -

NALADI	Descricao REGIME GERAL	REGIME DD ACORDO Pref. (%)	
<u> </u>	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Observacao
76. 10	TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E DUTROS RECIPIEN-: TES SEMELHANTES, DE ALUMINID, PARA TRANSPORTE DU ACONDICIONAMENTO, INCLUSIVE OS RECIPIENTES DE FOR: MA TUBULAR, RIGIDOS DU FLEXIVEIS		
76. 10. 0: <del>9</del> 9	S OS DEMAIS		
	-	80	
			RECIPIENTES RIGIDOS MONOBLOCO DE ALUMI NIO COM CORPO DE DIAMETRO MINIMO DE 70 MM E BOCA ROSQUEADA PARA TAMPA, COM DIA METRO MINIMO DE 48 MM, COM OU SEM TAMPA, PARA CONTER PRODUTOS AGROQUIMICOS OU DE FENSIVOS AGRICOLAS, NÃO PRESSURIZADOS
	7610009900 LI 33		RECIPIENTES RIGIDOS DE DUAS PEÇAS DE ALU MINIO, DE 70 MM DE DIAMETRO MINIMO DE CORPO E GARGALO "AGRAFADO" (COM PESTA NAS), COM OU SEM BOCA ROSQUEADA, COM OU SEM TAMPA DE ROSCA E/OU TAMPA OU PRECIN TO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIQUIDOS AGROQUIMICOS OU DEFENSIVOS AGRICOLAS, NÃO PRESSURIZADOS
	: PAS, ENXADOES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, AN- CINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODOES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; FDICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICUL- TURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA		
	DS DEMAIS		
		19	
			TESOURAS DE CORTAR CERCA VIVA
:	8201000099 LI 37		TESOURAS PARA CORTAR GRAMA
	GERADORES DE VAPOR DE AGUA OU DE VAPORES DE OUTROS VAPORES (CALDEIRAS DE VAPOR); CALDEIRAS CHAMADAS "DE AGUA SUPERAQUECIDA"		
4.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
: 4.01.8.99:	OS DEMAIS		
		73	
	:		PARA CALDEIRAS A GAS, DE USO DOMESTICO, DE ATE 125.000 KCAL/HORA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

- 31 -

NALADI		REGIME DO ACORDO Pref. (%)	- <del>d</del>
<u> </u>	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	C) be serve care -	
84. 01. 8, 9	: 79: (Cont.)		
	8401029800 LI 37		
		73	
	8401029800 LI 37	PARA RADIADORES DE USO DOMESTICO Preferência em vigor ate 31/XII/1993	<b>!</b> .
84, 11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUOJ COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR DU DE DUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LI- VRES; VENTILADORES E SEMELHANTES		<u> </u>
84. 11. 1	BOMBAS E COMPRESSORES		
84. 11. 1. 9	9: OS DEMAIS		
		35	
	8411010223 LI 37	COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO, ABERT DE 1 1/2 HP, SEM BOMBA DE OLEO, ACI DOS POR PRATOS MAGNETICOS, PARA AR CO CIONADO DE USO EM AUTO MOTORES COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO. ABERT DE 3 HP, SEM BOMBA DE OLEO, ACIONA POR PRATOS MAGNETICOS. PARA AR CONDI- NADO DE USO EM AUTOMOT®RES	NDI
	:	(MUDOU A CLASSIPICAÇÃO NADI)	
84.15	MATERIAL, MAGUINAS E APARELHOS PARA PRODUCAD DE FRID, COM EQUIPAMENTO ELETRICO DU DUTRO		
34, 15, 1	DE USO DOMESTICO		
14. 15. 1. 00	REFRIGERADORES		
4. 15. 1. 01	ELETRICOS		
_		19	:
	8415010200 LP 37	QUOTA ANUAL: 5.000 UNIDADES DE UMA TEL RATURA 10.000 UNIDADES DE DUAS Mais temperaturas Preferencia em Vigor de 1/VII/1990 / 30/VI/1991	ου
:		(SUBSTITUI, A PARTIR DE 1/VII/1990, Preferencia Em Vigor)	A

- 32 -

.

NALAD I	Descricão	REGINE DO ACORDO	
	REGINE GERAL	Pref. (%)	
	T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		Observacao
4. 15. 1. 10	0: CONGELADORES-CONSERVADORES		
	1: ELETRICOS		
	-• : :	19	
		• •	
	B415020000 LP 37		QUOTA ANUAL: 5.000 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/VIE/1990 ATE 30/VI/1991
			(SUBSTITUI, A PARTIR DE 1/VII/1990. A PREFERENCIA EM VIGOR)
4.15.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
	PARA MAQUINAS DU APARELHOS NAO DOMESTICOS		
		73	
	: ·		
	8415049900 LI 37		CONDENSADORES DE CASCO E TUBO, HORIZON- TAL E VERTICAL, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO CONDENSADORES ESPRIADOS POR AR, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO
: : : : :	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRI- CAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE: OPERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFACAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFA- GEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO, REFRIGERACAO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE: BANHEIRO), NAO ELETRICOS		
. 17. 8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
17. 8. 01	PARA AQUECEDORES DE AGUA E DE BANHEIRO, NAO ELETRI- COS, DE USO DOMESTICO		
		73	:
	8417010299 LI 37		IDENTIFICÁVEIS PARA AQUECEDORES A GÁS INSTANTÂNEOS POR PASSAGEM DE ÁGUA (AQUE CEDORES DE ÁGUA), INCLUÍDOS OS DE TIRA- GEM BALANCEADA PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
	; — ;	73	
•	:		IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES DE AGUA A GAS POR ACUMULAÇÃO, DE ATE 200 LITROS

.

- 33 -

•

NALAD I	Descricao REGIME GERAL	REGIME DD ACORDO Pref. (%)	<u></u>
<u></u>	T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		O b s e • v a c 4 o
84, 17, 8, 01	:		
	8417010299 L1 37		(TERMO-TANQUES) Prefærencia em vigor ate 31/XII/1992
	: MAGUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSAD E ARTES GRAFI- CAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSAD		
84, 35, 8	: PARTES E PECAS SEPARADAS		
84. 35. 8. 01	: PARTES E PECAS SEPARADAS		
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		BO	
	B435059800 LI 10		PARTES E PEÇAS PARA IMPRESSORAS, DUPLICA Doras, Rotativas "Oppset" para escrit <u>c</u> Rios
B4. 53. 0. 03:	MAGUINAS AUTOMATICAS DE TRATAMENTO DA INFORMACAO E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNETICOS OU OTICOS, MA- GUINAS DE REGISTRAR INFORMACOES EM SUPORTE, SOB FORMA CODIFICADA, E MAGUINAS DE TRATAMENTO DESSAS INFORMACOES, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES UNIDADES CENTRAIS DIGITAIS COMPLETAS DO TRATAMEN- TO; PROCESSADORES DIGITAIS COMPLETAS DO TRATAMEN- ARITMETICOS E LOGICOS E POR ORGAOS DE COMANDO OU		
:		90	
:			
:	8453030300 LI 5		UNIDADES CENTRAIS DIGITAIS COMPLETAS, DOS MODELOS DETALHADOS NA RESOLUÇÃO ME 418/86 (ANEXO III), COM AS MODIFICAÇÕES QUE SE REALIZEM EM FUNÇÃO DA RENOVAÇÃO TECNOLOGICA. QUE DEVERÃO SER COMUNICADAS A OUTRA PARTE
	8453030300 LI 5 :	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	UNIDADES PERIFERICAS, INCLUIDAS AS UNIDADES DE CON- TROLE E DE ADAPTACAD (CONETAVEIS DIRETA OU INDIRE- TAMENTE A UNIDADE CENTRAL)		
:		90	
:			
:			UNIDADES DE DISCOS COM CAPACIDADE DE AR MAZENAMENTO SUPERIOR A 800 "MEGABYTES" E SUAS UNIDADES

:

~	34	-
---	----	---

÷ 5

NALAD I	Descricao REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)
: : 84. 53. 0. 5	: 9: OS DEMAIS	:
:		: · 90
	8453060303 L1 5	SISTEMAS DIGITAIS COMPLETOS DE PROPOSIT GERAL COM UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAME TO, DOS MODELOS DE TALMADOS NA RESOLUÇĂ ME 418/86 (ANEXO III) COM AS MODIPIC ÇÕES QUE SE REALIZEM EM PUNÇÃO DA RENOV ÇÃO TECNOLOGICA, QUE DEVERÃO SE R COMUN CADAS A OUTRA PARTE
:		90
		UNIDADES CENTRAIS DIGITAIS COMPLETAS APRI SENTADAS COM UNIDADE DE ENTRADA OU DE SAIDA LOCALIZADAS DENTRO DE SEU PROPRIO INVOLUCRO COM UNIDADE CENTRAL DE PROCES SAMENTO DOS MODELOS DETALHADOS NA RESOLU ÇÃO ME 418/85 (ANEXO III) COM AS MODIFI CAÇÕES QUE SE REALIZEM EM FUNÇÃO DA RENO VAÇÃO TECNOLOGICA, QUE DEVERÃO SER COMU
·- <u></u>	: 8453060903 LI 5	:
	: ELETROIMAS; IMAS PERMANENTES, MAGNETIZADOS OU NAD; PRATOS, MANDRIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNETICOS OU ELETROMAGNETICOS SEMELHANTES DE FIXACAD; ACOPLAMEN- TOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIDS ELETROMAGNETICOS; CABECAS ELETROMAGNETICAS PARA QUINDASTES	
85, 02, 2	IMAS PERMANENTES	
85. 02. 2. 01	IMAS PERMANENTES	
		80
	B502000202 L1 60	DE ALNICO, EX«CETO DE ALNICO V
:	APARELHOS E DISPOSITIVOS ELETRICOS DE IGNICAD E DE ARRANQUE PARA MOTORES DE EXPLOSAD OU DE COMBUSTAD INTERNA (MAGNETOS, DINAMO-MAGNETOS, BOBINAS DE IG- NICAD, VELAS DE IGNICAD E DE AQUECIMENTO, APARELHOS DE ARRANQUE, ETC.); GERADORES (DINAMOS E ALTERNA- DORES) E DISJUNTORES UTILIZADOS COM ESTES MOTORES	

- 35 -

•

NALAD	Descricao I: REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
: 85,08.0	. 01: MAGNETOS		
:		80	- -
: : : :	8508000102 L1 10		VOLANTES ELETROMAGNETICOS PARA IGNIÇÃO DE MOTORES A EXPLOSÃO
: : 85. 08. 0	02: BOBINAS DE IGNICAO		
:		80	
	8508000104 LI 37		BOBINAS DE IGNIÇÃO, BLINDA DAS, DE CORREN TE ALTERNADA PARA VOLANTES MAGNETICOS UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS, EXCLUIDAS AS DE USO EM AUTOMOVEIS E CAMINHÕES
85, 12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AQUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAD; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E DUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELE- TROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO, RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCECAD DAS COMPREENDIDAS NA PO- SICAD 85.24		
85, 12, 9	PARTES E PECAS SEPARADAS		:
85. 12. 8.	01: PARTES E PECAS SEPARADAS		
		73	:
			IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES DE AGUA ELETRICOS POR ACUMULAÇÃO, DE ATE 200 LI TROS (TERMO-TANQUES), DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	8512079900 LI 37		1100 A 10 VIGOR ATE 31 /X11/1992
85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICA - CAO POR CORRENTE PORTADORA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
85. 13. 8	PARTES E PECAS SEPARADAS		:
85.13.8.	00: DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		
85.13.8.	09: DS DEMAIS		
		70	:
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EN ALUMINIO PARA :

.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMINIO PARA: 500, 1000, 1400 E 3300 PARES

-	36	-

<del>,</del> ,

•

NALADI	Descricão REGIME GERAL	REGIME DD ACORDO Pref. (%)	
<u> </u>	T. NACIONAL R.Ley. Ad-val Espec.		Observacao
85. 13. 8. 0	9: (Cont.)		
	8513020297 LI 60		
		70	
			SINALIZADOR ACOS TICO, PARA USO EH TELEPO
	8513020199 LI 60		NES, EXCLUSIVAMENTE PIEZELETRICOS
	CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS DU AJUS-: TAVEIS		
-	FIXOS		
85. 18. 1. 01	DE CERAMICA		
		80	
	8518000110 LI 34 9518000111 LI 5 8518000112 LI 5 8518000113 LI 5 8518000199 LI 50		EXCETO TIPO PLACA ("TIPO PLATE") DE ATE 100 volts
35. 18. 6	PARTES E PECAS SEPARADAS		
	PARTES E PECAS SEPARADAS		
:		80	
:	8518000401 LI 5 8518000499 LI 50		PARA CAPACITORES ELETROLITICOS
:	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO- TECAD, DERIVACAO OU CONEXAD DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIDS, ELIMINADORES DE DNDA, TOMADAS DE CORREN- TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAD, ETC.); RESISTENCIAS NAD AGUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE- OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO DU: DE DISTRIBUICAO		
: 5.19.2 ;	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAD, SECCIONAMEN- TO, PROTECAD, DERIVACAD E CONEXAD (EXCETO RELES)		

Acordo: 01-001

- 37 --

s . .

NALADI	REGIME GERAL	REGIME DO ACORI Pref. (%)	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Ubservatése
35. 19. 2. 0	2: CONTATOS DU CONECTORES	******	
		80	
	:		
	8519010702 LI 18		CONECTORES (EMENDAS) COAXIAIS DE 75 OHMS
	8519010703 LI 50		
	8519010704 LI 50 8519010705 LI 50		
	8519010706 LI 50		
	8519010707 LI 50		
	8519010708 LI 50 8519010709 LI 50		
	B514013709 L1 50		
5. 19. 3	RESISTENCIAS NAD AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E		······································
35. 19. 3. 99	S DEMAIS		
		BO	
		60	
	8519030108 LI 34		VARISTORES
	•	80	
:			TERMIST ORES :
: : : : :	8515030104 LI 50		-RESISTORES COM COEFICIENTE DE TEMPERATU RA NEGATIVO (TERMISSORES NTC) COM OU SEM COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA, NUS OU ENCAPSULADOS EM RESINAS ORGANICAS OU SILICONAS COM OU SEM TERMINAIS
: : : :	8519030105 LI 5		-RESISTORES COM COEFICIENTE DE TEMPERATU RA NEGATIVO (TERMISSORES NTC) COM COM PENSAÇÃO DE TEMPERATURA E COEFICIENTE DE VARIAÇÃO COM A TEMPERATURA DE ALTA ESTABILIDADE, ENCAPSULADOS EM VIDRO
:			
	8519030106 L1 5		-RESISTORES CERAHICOS COM COEFICIENTE De temperatura positivo (PTC)
	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIDS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO		· ····································

•

- 38 -

<del>.</del> .

-

• i.

NALADI	Descricão :	REGIME DO ACORDO	
	REGIME GERAL	Pref. (%)	
	T. NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.		Observacao
85. 20. 1. 99	COS DEMAIS		
		80	
	8520010199 LI 37		LAMPADAS INCANDES CENTES PROJETORAS (BUL BOS TIPO PAR DE VIDRO PRENSADO) ESPELHA DAS INTERNAMENTE
	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO GUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCE- CAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE: GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MON- TADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICON- DUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MI- CROESTRUTURAS ELETRONICAS		
5. 21. 4	DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES		
35. 21. 4. 01	TRANSISTORES		
:		80	
	8521030801 LI 5   8521030802 LI 5   8521030803 LI 5   8521030899 LI 5   8521030899 LI 5   8521030991 LI 5   8521030992 LI 5   8521030999 LI 5   8521030999 LI 5   8521031900 LI 5   8521031000 LI 5   8521031301 LI 5   8521031302 LI 5   8521031303 LI 5   8521031309 LI 5   8521031309 LI 5   8521031501 LI 5   8521031507 LI 5   8521031509 LI 5   8521031600 LI 5   8521031700 LI 5   8521031800 LI 5		
5. 21. 4. 99:	DS DEMAIS		
		80	

Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

Acordo: 01-001

-	- 3	9	 •

÷ (

NALADI	Descricão REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	0 b s e r v a c a c
85. 21. 4. 9	79: (Cont. )		
		-	TIRISTOR ES:
	8521032303 LI 5		-BIDIRECIONAIS DE SILICIO (TRIACS) DE IAVG MENOR OU IGUAL A 25 A E VDRM MENOR OU IGUAL A 600 V, DV/DT MENOR OU IGUAL A 500 VOLTS POR MICROSEGUNDO, ENCAPSULA DO PLASTICO, EXCLUINDO MONTAGEM SUPERFI CIAL
	8521032399 LI 5		-OS DEMAIS
	DIODOS EMISSORES DE LUZ		······································
85. 21, 5. 0	1: DIODOS EMISSORES DE LUZ		
		80	
	6521031900 LI 5		DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS)
		70	
	8521031900 LI 5		PAINEIS INDICADORES COM DISPOSITIVOS DE CRISTAIS LIQUIDOS (ICD) OU DE DIODOSEMIS SORES DE LUZ (LED), SEM EQUIPAMENTO ELE TRICO INCORPORADO
	: MAGUINAS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO		
35, 22, 1	MAQUINAS E APARELHOS		:
	OS DEMAIS		
*_ * _ * * * *		70	
	8522029000 LI 60		SISTEMA AUTOMATICO DE ABER TURA, DE PORTAS Acionado por Re
	FIDS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE DS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS E- LETRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMEN- TE), COM OU SEM PECAS DE CONEXAO		
5. 23. 1	COM ARMADURA METALICA		

•

-

•

(

C

Acordo: 01-001 Preferencias Dutorgadas pela: ARGENTINA

· ·

NALADI	Descricao	REGINE DO ACORDO	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Ρτετ. (χ)	€ubservarcao
85. 23. 1. 9	29: OS DEMAIS		
		80	
	B523000199 LI 10		GUIA DÆ ONDA RETANGULAR
86. 09	: PARTES E PECAS SEPARADAS DE VEICULOS PARA VIAS : FERREAS		
86.09.0.9	: 9: OS DEMAIS		
	-:	90	
	B609008000 LI 33		SAPATAS DE FREIO PARA USO FERROVIARIO
87.06	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03		
87.06.0.02	: PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02		
	-;	80	
	8706000499 LI 37		DIREÇÕES HIDRAULICAS PARA CAMINHÕES E ONIBUS COM CAPACIDADE DE CARGA DE MAIS DE 16 TONELADAS
90. 03	: ARMACDES DE OCULOS, LUNETAS, LORNHOES E DE ARTIGOS SEMELHANTES, E PARTES DE ARMACDES		
	: ARMACDES		
0, 03, 1, 01;	DE MATERIAS PLASTICAS		
		100	
	9003000100 LI 4,5		QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
0.04	DCULOS (PARA CORRECAD, PROTECAD DU DUTROS FINS), LORNHOES E ARTIGOS SEMELHANTES		
-	PARA PROTECAO		
0, 04, 2, 01	PARA PROTECAD		
	9004000200 LP 33	100	

- 40 -

-

.

.

- 41 -

. .

: NALAD I	Descricao.	REGINE DO ACORDO
	REGIME GERAL	Pref. (%)
:	T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	
-	APARELHOS FOTOGRAFICOS; APARELHOS E DISPOSITIVOS; INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS; PARA A PRODUCAD DE LUZ-RELAMPAGO, EM FOTOGRAFIA;COM EXCLUSAD DAS LAM- PADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAD 85.20	
90. 07. 1	: APARELHOS FOTOGRAFICOS	
: : 90, 07, 1, 01	: DE FOÇO FIXO (TIPO CA]XA)	
:		46
: :	9007019900 LI 37	
90. 07. 1. <del>9</del> 9	: S DEMAIS	
:	:	47
:		APARELHOS FOTOGRAFICOS:
:	9007010100 LI 19	-DE GALERIA
	9007010300 LI 19	-COM FOTOMETRO E/OU TELEMETRO INCORPOR <u>A</u> DOS OU SISTEMAS SEMELHANTES
	9007010400 LI 19	-AUTOMATICOS, COMBINADOS TO TAL OU PA <u>r</u> Cialmente
		\$8
		APARELHOS FOTOGRAFICOS:
	9007010200 LI 19	-DE REVELAÇÃO INSTANTANEA
		73
	9007019900 LI 37	OS DEMAIS APARELHOS FOTOGRAFI COS
	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, O- DONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA	
90 17. 9	OUTROS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
90. 17. 9. 99	DS DEMAIS	
		<b>G</b> (2)
		AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTAVEIS A GRA
	9017030121 1.1 5	NEL .

,

- ----

.

Acordo: 01-001 Preferencias Dutorgadas pela: ARGENTINA

1

- 42 -

· · ·

NALAD I	Descricao:	REGIME NO ACORDO Pref. (%)	
	REGIME GERAL : . T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec. :		() bservace o
	: INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ANALISES FISICAS OU GUIMICAS (COMO POLARIMETROS, REFRATOMETROS, ESPEC- TROMETROS, ANALISADORES DE GASES OU DE FUMACAS); INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ENSAIOS DE VISCOSI- DADE, POROSIDADE, DILATACAO, TENSAO SUPERFICIAL E SEMELHANTES (TAIS COMO VISCOSIMETROS, POROSIME- TROS, DILATOMETROS) E PARA MEDIDAS CALORIMETRICAS. FOTOMETRICAS OU ACUSTICAS (TAIS COMO FOTOMETROS, INCLUSIVE DS EXPOSIMETROS E CALORIMETROS); MICRO- TOMOS		
0. 25. 1	INSTRUMENTOS E APARELHOS		
20. 25. 1. 99	OS DEMAIS		
		80	
	9025000199 LI 19		VISCOSIMETRO
	: SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSICAO 92.11 OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC., PREPARADOS PA- RA A GRAVACAO DU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVA- NICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS		
2.12.0.06	SUPORTES PARA IMPRESSAD MAGNETICOS (SEM GRAVAR)	56	
:		80	
:	9212010402 L1 34		DISCOS MAGNETICOS FLEXIVEIS PARA COMPUTA Dor
27.02	BONECOS DE TODOS OS TIPOS		
; 7.02.1 ;	BONECOS E BONECAS		
; 7. 02. 1. 01; ;	BONECOS E BONECAS	20	
:	9702000199 LI 35		BONECOS E BONECAS DE PELUCIA E OUTROS TIPOS DE TECIDOS

- 43 -

۰. ۱

NALADI	Descriceo :	REGINE DO ACORDO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	REGINE GERAL T. NACIONAL R. Lug. Ad-val Espec	Pref. (%)	
07.04	LEGUMES E HORTALICAS, DESSECADOS, DESIDRATADOS OU EVAPORADOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU FATIAS OU AINDA ESMAGADOS OU PULVERIZADOS, MAS SEM GUALQUER OUTRO PREPARO		
07.04.0.99	OS DEMAIS		
		ũc	
	0712909900 LI 30		HANJERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		80	
	0712909900 LI _ 30		ESTRAGÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
07. 05	GRADS DE LEGUMINOSAS, SECOS, DEBULHADOS, MESMO DESCORTICADOS OU PARTIDOS		
07. 05. 1	GRAOS DE LEGUMINOSAS, SECOS, DEBULHADOS, MESMO DESCORTICADOS OU PARTIDOS		
07. 05. 1. 30:	FEIJOES		
07.05.1.32;	FEIJDES-PRETOS		
	:	100	
	0713330100 LI 15		QUOTA ANUAL: 100.000 TONELADAS
09, 04 .	PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PINENTOS (DOS GENERÚS: "CAPSICUM" E "PIMENTA")		
09. 04. 0. 02	PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")	80	
	0904209900 L1 20		PIMENTA DE "CAYENA" OU PIMENTO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/X II/1990
9. 04. 0 03:	PIMENTOS DOCES MOIDOS DU PULVERIZADOS		
::		80	
:	0904200100 11 20		PIMENTÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/X II/1990

.

-

Ń

- 44 -

NALADI	Descricao REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGINE DD ACDRDD Pref. (%) (J & 5 & 1- V a C & D
07.10	TIMO, LOURD E ACAFRAD; DUTRAS ESPECIARIAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
09, 10, 0, 01		
		90 90
	0910400100 LI 35	PREPERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES- MAGADOS OU PULVERIZADOS	
12. 07. 0. 07	OREGAND	
		80
:	1211901000 LI 20	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
; 12. 07. 0. 99;	OS DEMAIS	
		80
: :	1211901500 LI 20	HORTELÄS Preferencia en vigor ate 31/XII/1990
:		B0
:	1211909900 LI 20	ALECRIM Preferencia em vigor ate 31/XII/1990
:		80
:	1211909900 LI 20	ALFAVACA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
:	-	80
	1211909900 LI 20	SALVA (SALVIA OFFICI NALIS) Preferência em vigor ate 31/XII/1990
:	-	60
	1211909900 LI 20	ABSINTO OU ARTEMISA Preferência em vigor ate 31/XII/1990

Acordo: 01-001 - 45 -Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL - 45 -

-

	Descricao	REGIME DO ACORDO	······································
NALAD I	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	- Pref. (%)	
12. 07, 0, 9	: ?: (Cont. )	:	
:		80	
	1211909900 LI 20		SALVA HOSCATEL (SALVI A SCLAREA) Preperencia en vigor ate 31/XII/1990
	: :	80	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
•	1211909900 LI 20	• • • •	HELISSA PREPERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
15. 10	: ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS, OLEOS ACIDOS DE RE- FINACAD, ALCODIS CORDUROSOS INDUSTRIAIS	: :	
15, 10, 1	ACIDOS CORDUROSOS INDUSTRIAIS		
15. 10. 1. 99	OS DEMAIS	:	
		: <b>50</b>	
			ACIDOS GORDUROSOS REFINADOS E DESODORIZ DOS COM CONTEUDO DE ALCIDOS EM PESO SUP RIOR A 99%
	1519130000 LI 20		-ACIDOS GORPUROSOS (GCORDOS) DO "TALLOIL"
	1519190000 LI 20		-OS DEMAIS
	: REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS DU MINERAIS AROMATI~ ZADAS E OUTRAS BEBIDAS NAD ALCOOLICAS, COM EXCLU- SAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEQUMES E DE HORTA- LICAS DA POSICAD 20.07		
	REFRIGERANTES, AGUAS CASOSAS OU MINERAIS AROMATI- ZADAS E DUTRAS BEBIDAS NAD ALCOOLICAS, COM EXCLU- SAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALI- CAS DA POSICAO 20.07		
		90	
			BEBIDAS ALIMENTICIAS A BASE DE SOJA COM TENDO OU NÃO SUCOS DE FRUTAS OU CACAU PREFERENCIA EM VIGOR A TE 31/X11/1990
	2202900300 IP 65		

,

4 · · ·

2

- 46 -	
--------	--

NALAD I	Descricao	REGIME DO ACORDO	······································
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Pr£f. (%)	Observacao
25. 23	: CIMENTOS HIDRAULICOS (INCLUSIVE OS CIMENTOS SEM :PULVERIZAR CHAMADOS "CLINKERS"), MESMO COLORIDOS		
25. 23. 0. 99	OS DEMAIS		
		BO	
	2523900000 LI 15		CIMENTO-COLA A BASE DE CIMENTO "PORT LAND", AREIA SILICIOSA E ADITIVO UTILIZ DO PARA COLAR CERAMICAS, AZULEJOS, REVE TIMENTOS, PLACAS DE MARMORE, LADRILHO DECORATIVOS
	MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS, PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)		
	MINERIOS DE CHUMBO		
26. 01. 7. 99	OS DEMAIS		
		001	
	2607000000 LI 5		CONCENTRADO
26.01.8	MINERIOS DE ZINCO		
⊇6.01.8.01:	BLENDA (SULFETO)		
		100	
:	2608000100 LI 5		CONCENTRADO DE ZENCO SULFETADO
	MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO DU DE BETU- ME NATURAL, DE BETUME DE PETROLEO, DE ALCATRAO MI- NERAL DU DE BREU DE ALCATRAO MINERAL (MASTIQUES BETUMINOSOS, "CUT-BACKS", ETC)		
7. 16. 0. 01	BETUMES FLUIDIFICADOS ("CUT-BACKS")		
		85	
:	2715000100 LI 10	н	ISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTOS
8.12 :	ACIDO E ANIDRIDO BORICOS	***************************************	
: 8.12.0.01;	ACIDO BORICO (ACIDO ORTOBORICO)		
:		100	
:			QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS

,

•

Acordo: Preferenc	01-001 (as Dutorgadas pelo: BRASIL	- 47 -

	Descric	a o			
: NALADI	: REGIME		REGIME DO ACORDO Pref. (%)		:
:	T. NACIONAL R.L.e	GERAL g. Ad-val Espec.			
: 28. 12. 0. (	: D1; (Cont.)				
: 	2810000200 LI	20			
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE	O TRISSULFETO DE			
28, 15, 0, 0	)1: DE CARBOND (BISSULFETO)				
:		:	96		
	: : · · · ·			QUOTA: 7.000 TONELADAS	
	2813100000 L1	30		PREFERÊNCIA EM VIGOR DE 1/IV/1990 ATE 31/XII/1990	
28, 27	GXIDOS DE CHUMBO, INCLUSIVE O MIN RANJA	IO E O MINIO LA-			
28. 27. 0. 0	1: PROTOXIDO (MASSICOTE, ) ITAROTRIO)				
	-:		65		
<b></b>	2824100000 LI	30			
28. 27. 0. 02	: 2: DXIDO SALINO (MINIO)				
	-:	:	80		
	: 2824200000 LI	30			
28. 35	SULFETOS, INCLUSIVE POLISSULFETOS				
28, 35, 1	SULFETOS			÷	
	DE SODIO				
			BO		
	:			SULPETOS DE SODIO:	
	: 2830100100 LI	30		- MONOSSULPETO	
	:				
	2830100200 LI	30		- BISSULFETO (SULFIDRATO)	
				·	
	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS				

-	46	-

•

.

.

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
<del></del>	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	· · ·	O b s e r v a c a o
28. 38. 1. 07	7: DE CROMO		
	2833230000 LI 30	80	
28, 43	CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS		
28, 43, 1	CIANETOS SIMPLES (PRUSSIATOS)		
28. 43. 1. 04	DE COBRE		
		80	
	2837190101 LI 30		QUOTA: 100 TONELADAS Preferência em Vigor de 1/IV/1990 ate 31/XII/1990
	2837190199 LI 5		
	CETONAS, CETONAS-ALCODIS, CETONAS-FENDIS, CETONAS- ALDEIDOS, GUINONAS, QUINONAS-ALCODIS, QUIONONAS- FENDIS, GUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E GUI- NONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS		
29.13.1	CETONAS ACICLICAS		
	METILETILCETONA (BUTANONA)		
		100	
:	29132500 LI 20		QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS Preferência em vig¢or ate 31/XII/1990 Revisável anualmente
	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS		
9.14.4 :	ACIDO ESTEARICO		
9. 14. 4. 01;	ACIDD ESTEARICD		
		90	
•	2915700200 LI 20		

· .

NALAD I	Descrição	REGIME DO ACORDO
		Pref. (%)
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec. :	Observacao
29. 14. 4. (	D2: ESTEARATO DE CALCIO	
		90
	2915700302 LI 20	
29. 14. 4. 0	SESTEARATO DE MAGNESIO	
		90
<del></del>	: 2915700303 LI 20	
29. 21	: OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ES- : TERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS : DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- : TROSADOS	
29. 21. 9	OUTROS	
29. 21. 9. 9	-: OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS	
		80
	2920900199 LI 30	TRINONILFENIL FOS FITO
29. 25	: COMPOSTOS DE FUNCAD CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE : FUNCAD AMIDA DO ACIDO CARBONICO :	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ACICLICAS	
9. 25. 1. 99	S DEMAIS	
~~~~ <u>~</u> ~~~~~		90
	2924101100 LI 30	N-N ETILEN BIS ESTEARAMI DA
9. 34	: DUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS	
_	: OVTROS	
7. 34. 9. 99	OS DEMAIS	
		60
_		MERCAPTIDO DE OCTIL ESTANHO Preferencia em vigor ate 31/XII/l 990
	2931000599 LI 40	
	:	(SUBSTITUT O ITEM 29.14.5.99) (MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO E TEXTO)

- 50 -

.

.

NALAD I	Descrica o	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	)
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
29. 35	: COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE DS ACIDOS NU- :CLEICOS		
29. 35. 9	DUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS	<u>.</u>	
29. 35. 9. 9	9: DS DEMAIS		
		90	
•••••	2932909900 L1 30		ESPIRO (11,15-METANO-2H,13H,17H-FURO ( 3,2-PQ) (2,6) BENZODIOXACICLOOCTADECI 13,2'-(2H)PIRANO), MILBEMICINA B.(9CI MOXIDECTINA
	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HOR-: MONIOS, OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMEN-: TE COMO HORMONIOS		
29. 39. 1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEME-		
29, 39, 1, 99	OS DEMAIS		
		70	
	2937109900 LI 30		TRIAMCINOLONA ACETONIDA MICROPULVERIZADA ESTERIL
	: COLAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDI- DAS EM DUTRAS POSICOES; PRODUTOS DE QUALQUER CLASSE: UTILIZAVEIS COMO COLAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO: IQUAL DU INFERIOR A 1 QUILOGRAMA		
5. 06. 1	COLAS PREPARADAS		
5.06.1.99	OS DEMAIS		
:		100	
:	35060401 L1 60		ADESIVOS A BASE DE BORRACHA NATURAL A <u>p</u> Tos para a industria do calçado Quota Anual: 40.000 <b>l</b> itros
:		90	
:	3506999900 LI 40		ADESIVO A BASE DE BOIRRACHA TERMOPLASTICA Quota Anual: 200 ton ieladas

- 51 -

-

NALAD I	Descricao :	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	F ( <b>8</b> 7. 174)	O b s e r v as c as o
35. 07	: ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAD ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES		
35. 07. 1	: ENZIMAS		
35. 07. 1. 99	: OS DEMAIS	•	
		80	
	3507900101 LI 40		ALFA AMILASE DERIVADA DE ASPERGILLUS ALFA AMILASE DERIVADA BASILLUS LICHENN <u>i</u> Formis Preferencia en vigor ate 31/XI I/1990
		 80	
	3507900199 LI 40		AMILOGLUCOSIDASE Pectinase e enzima pectolitica. Preferencia em vigor ate 31/XII/1990
		B0	
	3507900109 LI 30		PROTEASES ALCALINAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
:	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAD, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RE- CIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MA- TA-MOSCAS		
: 38.11.4 :	HERBICIDAS		
: 38. 11. 4. 99:	OS DEMAIS		
		90	
:	- 3808300199 LI 40		PIVOT-HERBICIDA A BASE DO ACIDO 5-ETIL- 2-(4-ISOPROPILA-4-HETIL-5-OXO-2-IHI DAZO LIN-2-IL) NICOTINICO E SETUS DERIVADOS
:	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- LIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E		

4

- 52 -

	-

NALAD I	Descricao :	REGIME DO ACOR	DO
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Prcf. (%)	
39. 02	(Cont.) POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)		
39. 02. 2	: EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAD COERENTES E FORMAS SEMELHANTES		
39. 02. 2. 04	CLORETO DE POLIVINILA		
-		100	
	3704100100 LI 20 3704107900 LI 20 3704210000 LI 20 3704220000 LI 20		QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE
	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS		
9.02.4.01:	POLIETILENO		
:	: : :	70	- 
:			: Peliculas e laminas de polietileno de Alta densidade
:	3920100101 LI 40		-COM RESISTENCIA AO IMPACTO SUPERIOR A 110 KG/CM2
:	3920100199 LI 40		-AS DEMAIS
:		70	
			FILME DE POLIETI LENO DE BAIXA DEN SIDADE IMPRESSO
:	3920100199 LI 40		FILME DE POLIETILENO MATE PARA A CONFE <u>C</u> Ção de Fraldas descartaveis
.07 .M	ANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39. 01 A 39.		
: . 07. 0 <i>.</i> <del>9</del> 9: 0			
:		80	
:	3917290000 LI 40		LAMINAS, TUBOS, SACOS E CORTINAS DE RESI NAS PLASTICAS COM ADITIVO ANTICORROSIVO VCI ("VOLATIL CORROSI«ON INHEBITOR")

- 53 - `

NALADI	Descrices REGINE GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACO Pref. (%)	О b s e т v a с й о
: 39, 07, 0, 99 :	7: (Cont.) 3917390000 L1 40 3926901000 L1 40		
	PROTETORES, PNEUMATICUS, ANUS (MACICUS UU NAU).CA- MARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA,NAD ENDURECIDA, PARA RODAS DE GUALQUER TIPO		
	: PNEUMATICOS		
40. 11. 1. 05	NOVOS, PARA MOTOCICLOS (INCLUSIVE AS MOTONETAS) E VELOCIPEDES		
		95	
	4011400000 LI 65 4011500000 LI 65		QUOTA ANUAL: -250 TONELADAS PARA BICICLETAS -100 TONELADAS PARA MOTOS, VELOCIPED E MOTONETAS (SUBSTITUI A PREFERENCIA EM VIGOR)
	: ARTIGOS PARA USOS HIGIENICOS E FARMACEUTICOS (IN~ CLUSIVE AS CHUPETAS) DE BORRACHA VULCANIZADA, NAD ENDURECIDA, MESMO COM PARTES DE BORRACHA ENDURECIDA:		
40. 12. 0. 03; :	PRESERVATIVOS		
:		62	
:	4014100000 LI 65		QUOTA ANUAL: 3.000.000 DE UNIDADES
•	VESTUARIO, LUVAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO, PARA : QUALQUER USO, DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURE-: CIDA		
: 10. 13. 0. 03;	LUVAS		
· :		62	
:	40151100(x) LI 65	. ·	DE USO DOMESTICO Quota Anual: 100.000 pares
: F : F : T	ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS PARA CHAPEUS, SACOS DE VIAGEM, MOCHILAS, ETC), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PA- PEIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-MOEDAS, ESTOJOS DE TOUCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS DE MU-		

•

- 54 -

**.** .

.

.

Acordo: 01-001 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	: Descricao : :	REGIME DD ACORDO Pref. (%)	
	: REGIME GERAL : : T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec. :		Dibserviercio
	: : (Cont.) : SICA, BINOCULOS, JOIAS, FRASCOS, COLARES, CALCA- : DOS, ESCOVAS, ETC) E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURO: : NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO, DE FIBRA VUL- : CANIZADA, DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFI- : CIAIS, CARTAO OU TECIDOS		
42. 02. 2	DE OUTRAS MATERIAS		
	CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS		
		80	
*** <b>****</b> ****	: 4202120299 IP 40 :		PORTA-COSMETICOS DE TECIDO
44.02	: CARVAD VEGETAL (INCLUSIVE O CARVAD DE CASCAS E DE : CAROCOS DE FRUTOS), AGLOMERADO OU NAO		****
44. 02. 0. 01	CARVAO VEGETAL (INCLUSIVE O CARVAO DE CASCAS E DE CARVAO DE FRUTOS), AGLOMERADO DU NAO	100	
_	4402000000 LI 20	100	
	: PAPEIS E CARTOES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNA~ : DOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (JASPEADOS, INDIA~ : NOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCECAO DOS : DO CAPITULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS		— — — — — — — — — — — — — — — — — — —
48. 07. 9	OUTROS		
48. 07. 9. 99	OS DEMAIS		· · · ·
		80	
	4811909900 LI 40		PAPEL E/OU CARTOLINA PEROLIZADA GOFRADA
48. 21	: OUTRAS MANUFATURAS DE PASTA DE PAPEL, DE PAPEL, DÆ: CARTAD DU DE PASTA DE CELULOSE :		
¥8. 21. 0. 08: 	; PANDS HIGIENICOS E "TAMPDES"; FRALDAS ABSORVENTES ;	67	
:	4818400200 LJ 30		FRALDAS ABSORVENTES DESCARTAVEIS PARA BEBES

- 55 -

. ....

51.01.1.10:NAD TEXT 51.01.1.10:DE FIBRA 51.01.1.10:DE POLIA	4823909900 IP FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS S, NAD ACONDICIONADAS PARA S SINTETICAS	A VENDA A VAREJO : : : :	Pref. (%)	TIRAS DE PAPEL IMPREGNADAS OU NÃO, COLA DAS UMAS AS OUTRAS, FORMANDO CELULAS HE XAGONAIS TIPO PAVO DE ABELHAS, UTILIZA DAS NA CONSTRUÇÃO
. 01 : FIOS DE : CONT INUA : 01. 1 : DE FIBRA : 01. 1. 10: NAO TEXT : 01. 1. 11: DE POLIA	4823909900 IP FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS S, NAD ACONDICIONADAS PAR/ S SINTETICAS URIZADOS MIDAS, SEM TORCER OU COM /	E ARTIFICIAIS A VENDA A VAREJO	BO	DAS UNAS AS OUTRAS, FORMANDO CELULAS HE Xagonais tipo pavo de Abelhas, utiliza
01. 1. 10: NAO TEXT	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS S, NAD ACONDICIONADAS PAR/ S SINTETICAS URIZADOS MIDAS, SEM TORCER OU COM /	E ARTIFICIAIS A VENDA A VAREJO	80 	DAS UNAS AS OUTRAS, FORMANDO CELULAS HE Xagonais tipo pavo de Abelhas, utiliza
. 01. 1. 10: NAD TEXT	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS S, NAD ACONDICIONADAS PAR/ S SINTETICAS URIZADOS MIDAS, SEM TORCER OU COM /	E ARTIFICIAIS A VENDA A VAREJO		DAS UNAS AS OUTRAS, FORMANDO CELULAS HE Xagonais tipo pavo de Abelhas, utiliza
.01.1.10:NAD TEXT .01.1.10:NAD TEXT .01.1.11:DE POLIA	S, NAU ACONDICIONADAS PAR/ S SINTETICAS URIZADOS MIDAS, SEM TORCER OU COM /	A VENDA A VAREJO : : : :		
1.01.1 DE FIBRA	S SINTETICAS URIZADOS MIDAS, SEM TORCER OU COM 4	:		
: 1.01.1.11:DE POLIA	MIDAS, SEM THREEP ON COM	HA TORCAD NAD		
.01.1.11 DE POLIA SUPERIOR	MIDAS, SEM TORCER OU COM L A 50 VOLTAS POR METRO	MA TORCAD NAD		
			100	
•				DE ALTA TENACIDADE DE 500 DENIERS OU Mais
:	5402100100 LI	50		-TINTOS
;	5402109901 LI	50		-DE POLIAMIDAS ALIFATICAS (NAILON)
: : :	5402109902 LI	10		-DE POLIAMIDA AROMATICA (ARAMIDA)
	5402109999 LI	50		-AS DEMAIS
: : :				QUOTA ADICIONAL: 1.500 TONELADAS PREFERÊNCIA EN VIGOR DE 1/IV/1990 ATE 31/XII/1990
. 01. 1. 13: DE POLIES	STERES, SEM TORCER OU COM ( A 50 VOLTAS POR METRO	UMA TORCAD NAD		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
:		:	100	:
	5402330100 LI 5402339900 LI	50 50		QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERÊNCIA EM VIGOR DE 1/1/1989 ATE 31/XII/1991
÷				(ELIMINA-SE TEXTO)

NALAD I	Descricao :	REGIME DO ACORDO	······································
	REGIME GERAL	Pref. (%)	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		0 b s e r v a c a o
	: MONOFILAMENTOS, TIRAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA ARTIFICIAL) E IMITACOES DE CATEGUTE, DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS		
51, 02, 1	DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS		
51. 02. 1. 99	DS DEMAIS		
		100	: :
	5405000199 LI 40		HONOFILAMENTOS DE POLIESTER Quota Adicional: 75 toneladas Preferência em Vigor de 1/1v/1990 ate 31/XII/1990
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTÍNUAS (INCLUSIVE OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)		
51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS		
51. 04. 1. 01	TECIDO PARA ARMACAD DE PNEUMATICOS		:
		89	
:			
	5902109900 LI 65		TECIDOS PARA FABRICAÇÃO DE PNEUMATICOS Denominados "cordonel" (poliamidas) Quota Anual: 180 Toneladas
51.04.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS		
:	TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE MATERIAS TEXTEIS ARTIFICIAIS CONTINUAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS		
		69	
:			FORROS DE ACETATO 100% (TAFETA, SARJA, CETIM):
:	5408210100 L1 65		-CRUS OU BRANQUEADOS
:	5408220100 LI 65		-TINTOS
:	5408230100 LI 65		-DE FIOS DE DIVERSAS CORES
:			-ESTAMPADOS

NALAD I	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	0 b s e F v a c a o
51. 04. 2. 0	2: (Cont.)		
			QUOTA ANUAL; 8 MILHÕES DE METROS QUA DR <u>a</u> Dos
56. 04	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTI- NUAS E RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E AR- TIFICIAIS (CONTINUAS OU DESCONTINUAS), CARDADOS, PENTEADOS OU PREPARADOS DE OUTRA FORMA PARA A FIACAO		
56. 04. 1	FIBRAS SINTETICAS E RESIDUOS		: :
56.04.1.99	S OS DEMAIS		:
		70	
<u> </u>	550690000 LI 40		"TOPS" DE FIBRA DE POLIPROPILENO
62. 05	OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS COM TECIDOS, INCLU- SIVE OS MOLDES PARA VESTUARIO		
62. 05. 0. 99	OS DEMAIS		
		80	-
			PANOS DE CHÃO:
	6307100300 IP 85		-DE MALHA
	6307109900 IP 85		-OS DEMAIS
68. OB	: MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES : (PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)	**************************************	
58. 08. 0. 01	MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)		
		70	
	6807100000 LI 40		FELTRO ASFALTICO CON SUPORTE DE CARTÃO: -EM ROLOS
:	6807907900 LI 40		-OS DEMAIS

- 57 -

· -

· · ·

N

ŀ

- 58 -

. .

NALAD I	Descrica o	REGIME DO ACORDO	······································	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	Pref. (%)		
68.13	: AMIANTO TRABALHADO; MANUFATURAS DE AMIANTO DIFE- RENTES DAS DA POSICAO 60.14 (CARTOES, FIOS, TECI- DOS, VESTUARIO, CHAPEUS, BONES, CALCADOS, ETC.), MESMO ARMADAS; MISTURAS A BASE DE AMIANTO DU DE AMIANTO E CARBONATO DE MAGNESIO E MANUFATURAS DES- TAS MATERIAS			
68. 13. 2	MANUFATURAS DE AMIANTO (ASBESTOS)			
68. 13. 2. 03	: FIDS, CORDOES, CORDAS, TRANCAS E FITAS			
		50	<u>:</u>	
			FIOS, FITAS, CORDÕES E CORDAS:	
	6812200000 LI 40		-FIOS	
	6B12300000 LI 40		-CORDAS E CORDOES TRANÇADOS OU NÃO	
<del></del>			-OS DEMAIS	
68.13.2.02		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		50		
<del></del>				-
	MISTURAS A BASE DE AMIANTO DU AMIANTO E CARBONATO : De Magnesio e manufaturas destas materias			
	MANUFATURAS			
	8536909900 LI 30	50		
69. 07	: LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTA-: CAO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR :			
	OS DEMAIS		:	
		80		
:	6907900000 LI 25		PLACAS CERANICAS PARA REVESTIMENTO DE PAREDES	

:

- 59 -

~

-

	: Descricão		
NALAD I		REGIME DO ACORDO Fref. (%)	
	REGIME GERAL	FF#F. \ /4/	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
70. 13	OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICOS DE MESA, DE COZI-		
	NHA, DE TOUCADOR, PARA ESCRITORIO, DECORAÇÃO DE		
	: INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, COM EXCLUSAD DOS : ARTIGOS COMPREENDIDOS NA POSICAD 70, 19		
	: OS DEMAIS		
	CO DEPATS		
	:	70	
	:		RECIPIENTES DE VIDRO TERMICO (BOROSSILI
	7013320000 IP 40		CATO) APTOS PARA O USO EM FOGO DIRETO
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
70. 14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINACAD E SINALIZACAD E		
	ELEMENTOS OTICOS DE VIDRO QUE NAO ESTEJAM TRABA- LHADOS OTICAMENTE NEM SEJAM DE VIDRO OTICO		
	: COMPOSITIONNENTE NEN SEVAM DE VIDRU UTICO		
70. 14. 0. 99	COS DEMAIS		
		80	
	:		
	7014009900 LI 30		TUBOS DE FAROL DE NOITE (DE BOROSSILICA TO)
	7014009900 LI 30		
70. 21	OUTRAS MANUFATURAS DE VIDRO		
	;		
/0. 21. 0. 77	: OS DEMAIS		
	:	80	
	7020009900 LI 40		VISORES PARA NIVEL DE CALDEIRÁS
	· /020009900 LI 40 :		
76. 02	: BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ALUMINIO		
76. 02. 0. 03	FIOS		
		80	
	:		
	:		FIOS (ELETRODOS) DE LIGA DE ALUMINIO PA RA SOLDA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO QUI
			HICA: SI MAXINO 6% Pe MAXINO 1%, CU MAXI
			HO 0,30%, Hn HAXEMO 0,20%, Hg HAXIHO
			5,5%, Gr MAXIMO 0,20%, Zn MAXIMO 0,10%, Ti MAXIMO 0,20%, OUTROS ELEMENTOS MAXIMO
			0,20%, APRESENTADO UNICAMENTE EM BOBINAS
:			DE UMA LB E/OU DE 13 LBS OU EM VARETAS DE COMPRIMENTO MAXIMO 36"
:	7605290000 LI 15		ALADAIO ARAINO JO

:

NALAD I	Descricao :	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		Орѕегуасао
76. 10	: TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIEN-: TES SEMELHANTES, DE ALUMINIO, PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, INCLUSIVE OS RECIPIENTES DE FOR- MA TUBULAR, RIGIDOS OU FLEXIVEIS		
76. 10. 0. 99	DE DE DEMAIS		
		80	
			RECIPIENTES RIGIDOS MONO BLOCO DE ALUMI NIO COM CORPO DE DIAMETRO MINIMO DE 70 MM E BOCA ROSQUEADA PARA TAMPA, COM DIA METRO MINIMO DE 48 MM, CO M OU SEM TAMPA, PARA CONTER PRODUTOS AGROQUIMICOS OU DE FENSIVOS AGRICOLAS, NÃO PRESSURIZADOS
	7612909999 LI 25	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	RECIPIENTES RIGIDOS DE DU AS PEÇAS DE ALU MINIO, DE 70 MM DE DIAMIETRO MINIMO DO CORPO E GARGALO "AGRAFA DO" (COM PESTA NAS), COM OU SEM BOCA RO SQUEADA, COM OU SEM TAMPA DE ROSCA E/OU TAMPO OU "PRECIN TO", PARA ACONDICIONAMENTO DE LIQUIDOS AGROQUIMICOS OU DEFENSI VOS AGRICOLAS, NÃO PRESSURIZADOS
31. 04	: OUTROS METAIS COMUNS, EM BRUTO DU MANUFATURADOS; :CERAMAIS ("CERMETS") EM BRUTO DU MANUFATURADO		
31. 04. 4	MANGANES E ANTIMONIO		
31. 04. 4. 02	ANTIMONIO EM BRUTO		
		100	
	B110000100 L1 10		METALECO Quota Anual: 600 tonelada_s
	: PAS, ENXADOES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, AN-: CINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E DUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICUL-: TURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA		
82. 01. 0. 06	: : TESOURAS PARA PODAR		
		54	
	8201600000 LI 45		

	4		
-	•••	- 1	

NALAD I	Descricão	REGIME DO ACORDO	
	: REGIME GERAL : T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec	- Pref. (%) -	Орбетуасао
	OS DEMAIS		
		: 33	
	B201600000 L1 45		TESOURAS DE CORTAR CERCA VIVA
	B201600000 LI 45	: :	TESOURAS PARA CORTAR GRAMA
	: FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAQUINAS-FERRAME. TAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS DU NA (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXA FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM (TREFILADO) E DE EXTRUSAD DOS METAIS, BEM COMO FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR	D : ; ; R, ;	
82. 05. 0. 02:	BROCAS, MECHAS E ESCARIADORES E DUTRAS FERRAMEN Semelhantes	:	· ·
		: 70 :	·
:			BROCAS PARA METAL HELIC OIDAIS AÇO RAPIDO Com Cabo Conico: -Inclusive diamantadas com diametros atte 52 mm
:	8207500200 LI 45	:	
:	8207500300 LI 45		-AS DEMAIS
:		70	
: ; ;	8207609900 L1 45		FERRAMÉNTAS, PERFILADOS COM PLACAS DE Metal duro
	FRESAS		
		70	
			FRESAS DE CORTE INTERROMPIDO
:	8207709999 LI 45		PRESAS DE TRES CORTES, COM DENTES RETOS
	OS DEMAIS		

.

CRIADORES - FRESA MÁE CRIADORA

- 62 -

•

	Descrice REGIME T. NACIONAL R. Leg.	GERAI	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	0 b b e r v a c & o	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
82. 05. 0, 9	: 9: (Cont.) 8207909900 LI	45			- - -
			70		
	8207400200 L1	40		MACHOS ESPECIAIS	
	:		70		
	8207400100 LI	40		PENTES PARA ROSQUEAR	
		:	70	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				TARRAXAS:	
	8207200100 LI	45		-COM DIAMANTES	
	8207209900 LI	45	·	-AS DEMAIS	
	E ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS CON BONETOS METALICOS, REVESTIDOS INTER: MENTE DE DECAPANTES E DE FUNDENTES, OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONET FIDS E VARETAS DE PO AGLOMERADO, DE PARA METALIZACAO POR PROJECAD	IOR DU EXTERIOR-: PARA SOLDAGEM :			
	: OS DEMAIS	· · ·			
33. 15. 0. 99			<u></u>	:	
33. 15. 0. 99			BO		
33. 15. 0. 99	8311100400 LI	30		ELETRO DOS PARA SOLDAGEM, REVESTIDOS INTE RIOR OU EXTERIORMENTE DE FUNDENTES E DE CAPANTES DE NIQUEL, VOLFRÂMIO E MOLIBDE NIO:	
3. 15. 0. 99	8311100400 LI	30		CAPANTES DE NIQUEL, VOLFRAMIO E MOLTBOE	
33. 15. 0. 99		30		CAPANTES DE NIQUEL, VOLFRAMIO E MOLIBDE NIO: -DE NIQUEL E SUAS LIGAS REVESTIDOS EXTE	
33. 15. 0. 99	8311109900 L1			CAPANTES DE NIQUEL, VOLFRÂMIO E MOLIBDE NIO: -DE NIQUEL E SUAS LIGAS, REVESTIDOS EXTE RIORMENTE PARA SOLDAR A ARCO -OS DEMAIS REVESTIDOS EXTERIO RMENTE BA	

. . .

- 63 -

T ····

NALAD I	Descricão REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
34.01.6	: PARTES E PECAS SEPARADAS		
34.01.8.99	: COS DEMAIS	· ·	
		75	
	B402900000 LI 40		PARA CALDEIRAS A GAS, DE USO DOMESTICO, DE ATE 125.000 KCAL/HORA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XIM/1992
		75	
	B402900000 LI 40		PARA RADIADORES DE USO DOMESTICO Preperencia en vigor ate 31/XIC/1992
34. 15	: MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
4. 15. 1	DE USO DOMESTICO		:
4. 15. 1. 00	: : REFRIGERADORES		
4. 15. 1. 01	: ELETRICOS		
		BO	
:			REFRIGER ADORES:
:			-COMBINAÇÕES DE REFRIGERADORES E CONGELA Dores ("Preezers"), com portas exterio Res separadas
:	8418100100 IP 50		
	8418210000 IP 50		-DE COMPRESSÃO
			-DE ABSORÇÃO
:	8418220000 IP 50		-OS DEMAIS
:	8418290000 IP 50		
: : :		· ·	QUOTA: 20.000 UNIDADES DE UMA TEM PERATURA 45.000 UNIDADES DE DUAS OU MAIS TEMPERATURAS
•			PREPERENCIA EM VIGOR DE 1/VII/1-990 ATE 30/VI/1991

- 64 -

.

NALADI	Descricao REGIME GERAL	REGIME DD ACORDO Pref. <%)	O b s e i v a c a o
:	T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
84. 15. 1. 10: C	CONGELADORES-CONSERVADORES		
:84,15.1.11 E	LETRICOS		
: ;		<b>E</b> 0	
	:		CONGELA DORES - CONSERVADORES:
	8418300000 1P 50		-CONGELADORES ("FREEZERS") HORIZONTAI DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 800 LITRO
:	B418400000 IP 50		-CONGELADORES ("FREEZERS") VERTICALS DI Capacidade não superior a 900 l'itro:
:			QUOTA: 25.000 UNEDADES PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/VII/1990 AT 30/VI/1991
84. 15. 8 P	ARTES E PECAS SEPARADAS		
84. 15. 8. 03: P/	ARA MAGUINAS DU APARELHOS NAD DOMESTICOS		
	:	75	
			CONDENSADORES DE CASCO E TUBO HORIZONTAL E VERTICAL, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO
:	B418790100 LJ 40		CONDENSADORES ESPRIADOS POR AR. PARA US EM REFRIGERAÇÃO
: CF : OF : CC : RE : RE : RE : US	PARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRI- MENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE: PERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS: MO AQUECIMENTO, COCCAD, TORREFACAD, DESTILACAD, : ETIFICACAD, ESTERILIZACAD, PASTEURIZACAD, ESTUFA- EM, SECAGEM, EVAPDRACAD, VAPORIZACAD, CONDENSACAD, EFRIGERACAD, ETC., COM EXCLUSAD DOS APARELHOS DE : 50 DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE: NHEIRO), NAO ELETRICOS		
: 84.17.8 :РА	RTES E PECAS SEPARADAS		
	RA AQUECEDORES DE AGUA E DE BANHEIRO,NAO ELETRI- NS, DE USO DOMESTICO		
:	:	75	
			I DENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES A GA INSTANTANEOS PARA PASSAGEM DE AGUA (AQU CEDORES DE ÁGUA) INCLUÍDOS OS DE TIRAGE BALANCEADA

NALAD I	Descricão :	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	:
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Qbservacao
84. 17. 8. 01: :	: : (Cont.) : B419900000 LI 40		
:			
	841990000 LI 40	· - · ·	IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES DE ÁGUA A GAS POR ACUHULAÇÃO DE ATE 200 LITROS (TERMO-TANQUES) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
:	: MAQUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSAD E ARTES GRAFI-: CAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E DUTROS APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSAD		
84.35.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
B4. 35. 8. 01:	PARTES E PECAS SEPARADAS	80	
	B443900000 LI 40		PARTES E PEÇAS PARA IMPRESSORAS, DUPLIC <u>A</u> Doras, rotativas "o FFSET" para escrit <u>o</u> Rios
:	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS (COM EXCECAD DOS ES- TOJOS, CAPAS E SEMELHANTES), QUE SE POSSAM RECO- NHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINA- DOS AS MAGUINAS E APARELHOS DAS POSICOES 84.51 A 84.54		
34,55,6 :	PARA MAGUINAS DA POSICAD 84.53		
34. 55. 6. 01: 	PARA MAGUINAS DA POSICAD 84.53	100	
:			PARTES E PEÇAS PARA AS IMPRESSORAS DO ITEM 84.53.0.05:
•	8473300500 LP 40		-HECANISMO DE IMPRESSÃO SERIADA
:			-BANCO DE MARTELOS PARA IMPRESSÃO DE L <u>i</u> Nha
•	8473300600 LP 10		
	8473300800 LP 10		-CABEÇA OU MARTELO DE IMPRESSÃO
			-HECANISMO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA Sem impacto
	B473301300 LP 40		

.

1

NALAD I	Descrica	:	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
	: REGIME : T. NACIONAL R.Leg.	GERAL : Ad-val Espec. :		Observacao
	8473309900 LP	40 :		-AS DEMAIS
	:		100	
	: 8473300200 LP :	40		TECILADO
	: : 8473300300 LP :	50		ACIONADOR ("DRIVER") DE DISCO FLEXIV
	B473300400 LP	40		TRANSPORTAD OR ("DRIVER") DE FITA MAGNE CA
	E473300700 LP	30		POSICIONADOR DE CABEÇOTES MAGNÉTICOS
	B473300900 LP	10		CABEÇOTE DE LEITURA E/OU GRAVAÇÃO MAG TICA
	8473301000 LP	40		VISOR ("DIS PLAY")
	8473301100 LP	40		CANAL DE ACESSO DIRETO A MEMORIA PRIN Pal
	B473301200 LP	10		POSICIONADOR DE CABEÇOTES ÓTICOS
	: TORNEIRAS, RECISTROS, VALVULAS E SE CLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PA VULAS TERMOSTATICAS), PARA TUBULACO RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPI TES	ESSAD E AS VAL-: DES, CALDEIRAS, :		
4. 61. 8	PARTES E PECAS SEPARADAS	:		
4. 61. 8. 01	: PARTES E PECAS SEPARADAS	:	70	
	8481900000 LI	40		PARTES E PEÇAS SEPARADAS PARA VALVUL De Aerosol
		:		(MUDANÇA DE TEXTO)

, fì

NALADI	Descricão :	REGIME DO ACORDO	
	REGIME GERAL	Pr£f. (%)	
—	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Obser,∨acab
84. 63	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPOR- TES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRENAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTI- PLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CA- DERNAIS OU MOITOES), EMBREAGENS, ORGADS DE ACOPLA- MENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXIVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULACAD (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)		
34,63,1	ORGAOS MECANICOS		
B4. 63. 1. 99	CIS DEMAIS		
		70	
	8483500000 LI 40		POLIAS PARA BOMBAS
		70	
			ENGRENAGENS :
	B4B3400101 LI 40		-DE PLÁSTICO
	B483400102 L1 40		-DE FERRO OU DE AÇ O
	8483400199 LI 40		-AS DEMAIS
35. 06	: APARELHOS ELETROMECANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO	·······	
5. 06. 1	: APARELHOS		
5. 06. 1. 99	: OS DEMAIS		
		80	
	8509300000 IP 50		TRITURADOR DE DESPIERDICIOS
:	APARELHOS E DISPOSITIVOS ELETRICOS DE IGNICAD E DE ARRANQUE PARA MOTORES DE EXPLOSAD OU DE COMBUSTAD INTERNA (MAGNETOS, DINAMO-MAGNETOS, BOBINAS DE IG- NICAD, VELAS DE IGNICAD E DE AGUECIMENTO, APARELHOS DE ARRANQUE, ETC.); GERADORES (DINAMOS E ALTERNA- DORES) E DISJUNTORES UTILIZADOS COM ESTES MOTORES :		、 、
5.08.0.01	MAGNETOS		
	<u>;</u>	80	

- 67 -

i i

r

- 68 -

a (

NALAD I	Descricao :	REGIME DO ACORDO	
<u></u>	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	Pref. (% )	Dibservacao
35. 08. 0. (	01: (Cont.)		
	8511200300 LI 40		DE MOTORES A EXPLOSÃO
85.08.0.0	22: BOBINAS DE IGNICAO		
		80	
	8511300200 LI 40		BOBINAS DE IGNIÇÃO, BLINDADAS, DE CORREN TE ALTERNADA PARA VOLANTES MAGNETICOS UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS, EXCLUIDAS AS DE USO EM AUTOMOVEIS E CAMINHÕES
85. 12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AQUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAO, APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELE- TROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCECAD DAS COMPREENDIDAS NA PO- SICAO 85.24	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
85, 12, 8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
5. 12, 8. 0	PARTES E PECAS SEPARADAS		
		80	
	8514909900 1P 50		I DENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES DE AGUA ELETRICOS POR ACUMULAÇÃO, DE ATE 200 LI TROS (TERMO-TANQUES), DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAD, SECCIONAMENTO, PRO- TECAD, DERIVACAD OU CONEXAD DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN-: TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAD, EIC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-: OSTATOS, CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU: DE DISTRIBUICAO		
5, 19, 2	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAD, SECCIONAMEN- TO, PROTECAD, DERIVACAD E CONEXAD (EXCETO RELES)		
	CONTATOS OU CONECTORES		:

• r

	NALADI	Descricao : :	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
		: REGIME GERAL : T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec. :		Observacao
	85, 19, 2, 02	: (Cont.)		
		8536909900 LI 30		
	:	: PARTES E PECAS SEPARADAS, ELETRICAS, DE MAGUINAS E: APARELHOS, NAD ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO		
		: PARTES E PECAS SEPARADAS, ELETRICAS, DE MAGUINAS E: APARELHOS, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM : OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO	100	
·	:		100	
		: : : : : : : : : : : : : : : : : : :		CIR CUITOS MODULARES CONSTITUEDOS POR COM PON ENTES ELETRICOS E/OU ELETRONICOS SO BRE TABUAS ISO LADAS COM CIRCUITO IMPRES SO PARA USO EXCLUSIVO DAS MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.53
	· ·			
		: :PARTES E PECAS SEPARADAS DE VEICULOS PARA VIAS :FERREAS		
	: : 86, 09, 0, 99	: DS DEMAIS		
	:		90	
				SAPATAS DE FREIO PARA USO FERROVIÁRIO
		: PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS : COMPREENDIDOS NAS POSICOES 87.09 A 87.11		
		: DUTROS		
	: : 87. 12. 9. 99 :	: DS DEMAIS	50	
	:	: :		PARTES E PEÇAS PARA BICICLETAS:
				-QUFADROS E GARFOS E SUAS PARTES
	•	8714910000 IP 65		(PHONOD POWERD POWERKING
				-AROS E RAIOS
	:	8714920000 IP 65		· ·
	:	8714930000 IP 65		-CUBOS, EXCETO DE FREIOS (TRAVÕES), E PENHÕES DE RODA LIVRE
	-	B714940100 LI 65		-C'UBOS DE FRELOS E SUAS PARTES

NALAD I	Descrica :	0	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	
	: REGIME : T. NACIONAL R.Leg.	GERAL : Ad-val Espec. :		Observacию
	8714949900 IP	65		-OS DEMAIS FREIDS E SUAS PARTES
	. 8714750000 IP	65 ·		-SELI NS
<b>.</b>	: : : 8714960000 IP	65		-PEDAIS E PEDALEIROS, E SUAS PARTES
	: : : 8714990100 LI	65 :		-RODA LIVR E
	: : : B714990200 LI	45 		-NIPLE
	: : : 8714999900 IP	65		-AS DEMAIS
	:			QUOTA ANUAL: US\$ 1.000.000
	: ARMACOES DE OCULOS, LUNETAS, LORNHU	DES E DE ARTIGOS:	*******	
	SEMELHANTES, E PARTES DE ARMACOES			
90. 03. 1	: ARMACOES			
90. 03. 1	:		100	
90. 03. 1	: ARMACOES	60	100	QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
90. 03. 1 90. 03. 1. 01	: ARMACDES : : DE MATERIAS PLASTICAS : :	·	100	QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
90. 03. 1 90. 03. 1. 01 	: ARMACDES : DE MATERIAS PLASTICAS : : : : : : : : : : : : :	·	100	QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
90. 03. 1 90. 03. 1. 01 	ARMACDES DE MATERIAS PLASTICAS 9003110000 IP 0CULDS (PARA CORRECAD, PROTECAD OU LORNHOES E ARTIGOS SEMELHANTES	·	100	QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
90. 03. 1 90. 03. 1. 01 	ARMACDES DE MATERIAS PLASTICAS 9003110000 IP DCULDS (PARA CORRECAD, PROTECAD DU LORNHDES E ARTIGOS SEMELHANTES PARA PRDTECAD	·		QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 OCULOS PARA PROTEÇÃO:
90. 03. 1 90. 03. 1. 01 	ARMACDES DE MATERIAS PLASTICAS 9003110000 IP DCULDS (PARA CORRECAD, PROTECAD DU LORNHDES E ARTIGOS SEMELHANTES PARA PROTECAD PARA PROTECAD	OUTROS FINS),		
90. 03. 1 90. 03. 1. 01 	ARMACDES DE MATERIAS PLASTICAS 7003110000 IP DOULDS (PARA CORRECAD, PROTECAD DU LORNHOES E ARTIGOS SEMELHANTES PARA PROTECAD PARA PROTECAD	·		OCULOS PARA PROTEÇÃO:
90. 03. 1 90. 03. 1. 01 	ARMACDES DE MATERIAS PLASTICAS 9003110000 IP DCULDS (PARA CORRECAD, PROTECAD DU LORNHDES E ARTIGOS SEMELHANTES PARA PROTECAD PARA PROTECAD	OUTROS FINS),		OCULOS PARA PROTEÇÃO: - OCULOS DE SOL - DE USO PROFISSIONAL COM ARMAÇÃO DE QUAL

i 5

.

-

1

- 71 -

т (

NALAD I		REGIME DO ACORDO Pref. (%)	، البنانية المستحدة ا مستحدة المستحدة المستح
	REGIME GERAL : T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec. :		10 b ss e r v a c a o -
	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LA- BORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES: DO PRESENTE CAPITULO; APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMO- COPIA; TELAS PARA PROJECOES		
90, 10, 9	OUTROS		
90, 10, 9, 02	TELAS PARA PROJECCES		
		70	
:	9010300000 LI 40		TELAS CINEMATOGRAFICAS PROCESSADAS VIDEO
:	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, D-: DONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA		
; 90, 17, 9 ;	OUTROS		
; 90, 17, 9, 01;	SERINGAS HIPODERMICAS		
		90	
:		•	S TRING AS DESCARTAVE IS
: : : : : :	APARELHOS DE ORTOPEDIA (INCLUSIVE AS CINTAS MEDI- CD-CIRURGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS : (TALAS E SEMELHANTES); ARTIGOS E APARELHOS DE PRO- TESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS DE PRO- CILITAR A AUDICAO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS : GUE SE POSSAM LEVAR NAS MAOS, SOBRE A PROPRIA PES- SOA OU IMPLANTADOS NO ORGANISMO, PARA COMPENSAR UM: DEFEITO OU UMA INCAPACIDADE		
90.19.9	•		
90. 19. 9. 99:	OS DEMAIS	80	
:	:		CINTAS ORTOPE DICAS
	:		PROTESES PARA SUBSTITUIÇÃO TOTAL I CIA E EMPLANTES
			OF R D ENTERNIES

- 72 -

.

+ <u>(</u>

.

Acordo: 01-001 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI :	Descricaò REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	
:	ARTIGOS PARA DIVERTIMENTOS E FESTAS, ACESSORIOS DE: COTILHAD E ARTIGOS-SURPRESAS, ARTIGOS E ACESSORIOS: PARA ARVDRES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA FESTAS DE NATAL (ARVDRES DE NATAL ARTIFICIAIS, PRE- SEPIOS, FIGURAS PARA PRESEPIOS, ETC.)		
:	ARTICOS PARA DIVERTIMENTOS E FESTAS, ACESSORIOS DE: COTILHAD E ARTIGOS-SURPRESAS; ARTIGOS E ACESSORIOS: PARA ARVORES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA FESTAS DE NATAL (ARVORES DE NATAL ARTIFICIAIS, PRE- SEPIDS, FIGURAS PARA PRESEPIDS, ETC.)	BO	·
:	7305100000 LI 85		ACESSORIOS PARA ARVORES DE NATAL Quota Anual: US\$ 500.000
	: PENTES, TRAVESSAS, GRAMPOS DE CABELO E ARTIGOS SE-: MELHANTES		
78. 12. 0. 01: 	PENTES, TRAVESSAS, GRAMPOS DE CABELO E ARTIGOS SE-: Melhantes	ĐO	
:	9615110000 LI 85		DE PLASTICO

## ANEXO 3

# ATUALIZAÇÃO DAS NOTAS COMPLEMENTARES APLICAVEIS A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

۲,

- A. A importação dos produtos negociados pela República Argentina, incluídos no Anexo I do Acordo de "Renegociação das concessões outorgadas no período 1962/ 1980" (Acordo no. 1) está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:
  - 1. Decreto no. 4.070, de 28/XII/1984, e disposições complementares.

Estabelece que a importação está sujeita ao regime de Certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI) nos termos previstos no referido Decreto.

Os Certificados de DJNI necessários para a importação dos produtos com preendidos no presente Acordo serão emitidos automaticamente, conforme dis posto pelo Decreto no. 4.070/84, artigo 13.

2. Lei no. 22.766, de 28/III/83, e Decretos nos. 1.411, de 3/VI/83 e 390, de 28/III/89.

Dispõe a arrecadação de uma taxa consular cuja quantia é de 3,5 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é desti nado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

Quando o direito de importação for menor que a tarifa consular, a operação estará isenta do pagamento deste último.

Se da liquidação definitiva da alfândega resultar que o montante por conceito de direito de importação é menor que o montante tributado pela t<u>a</u> rifa consular, estes últimos serão creditados em favor do contribuinte para sua devolução por parte do Ministério das Relações Exteriores e Culto.

3. Lei no. 23.664, de lo./VI/1989.

Estabelece a arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

- 4. A importação dos produtos negociados originários e procedentes da Repúbli ca Federativa do Brasil poderá ser paga total ou parcialmente à vista con tra entrega ou apresentação da documentação de embarque ou com financiamen to, conforme pactuado entre as partes (Comunicado "A" 1483 do Banco Central de 9/VII/89).
- 5. As importações de alumínio em bruto, apresentado sob as formas de massa, lingotes, "tochos" e placas, compreendidas nas posições aduaneiras NADI 76. 01.02.01 e 76.01.02.99, segundo a sua pureza, e na posição NALADI 76.01.0. 01 (02) somente poderão realizar-se com autorização prévia do Ministério da Indústria e Mineração, com a intervenção da Comissão Permanente de Pla nejamento do Desenvolvimento de Metais Leves (COPEDESMEL). (Decreto no. 6.945 de 6/X/72).
- B. A importação dos produtos negociados pela República Federativa do Brasil, in cluídos no Anexo II do Acordo de "Renegociação das concessões negociadas no período 1962/1980" (Acordo no. 1) está sujeita, sem prejuízo das condições es /tabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

- A arrecadação do emolumento consular, sempre que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil restabeleça a mencionada exigência mediante recomenda ção do Conselho de Política Aduaneira, de maneira genérica ou somente para países isolados ou grupos de países, conforme as condições prevalecentes nos mercados nacional e internacional (Decreto no. 66.175, de 4/II/70, arti go 20.).

O Decreto-lei no. 1.570, de 9/VIII/77 deixou sem efeito a arrecadação de emolumentos consulares sobre manifestos e conhecimentos de carga, bem co mo sobre quaisquer outros documentos relativos ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias.

# Os produtos incluídos neste Acordo não estarão sujeitos:

a) Aos programas estabelecidos pela CACEX de conformidade com o disposto pela Resolução no. 125, de 5/VIII/80 do CONCEX. Sempre que os documentos de im portação estejam emitidos corretamente, as respectivas guias de importação serão expedidas automaticamente.

Outrossim, a CACEX autorizará, nos comunicados respectivos, o registro de novos importadores para os produtos originários e procedentes da R<u>e</u> pública Argentina incluídos neste Acordo.

b) Ao exame de similar nacional estabelecido com base no Decreto-lei no. 37, de 18/XI/66, no Decreto no. 91.030, de 5/III/85 e na Resolução 125, de 5/ VIII/80, do Conselho de Comércio Exterior (CONCEX).

## Disposições de caráter específico:

- Regime de necessidades de importação para produtos siderúrgicos e de meta lurgia não ferrosos (Resolução no. 156 do CONCEX, de 28/VI/88 e Comunicados da CACEX nos. 172, de 27/VI/1989 e 226, de 20/VII/1989).
- Anuência prévia da Secretaria Especial de Informática -SEI- para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, isolados ou constituindo sistemas eletrônicos, seus componentes, partes e peças (Resolução no. 121, de 7/II/ 79, do CONCEX e Comunicado CACEX 171, de 11/XII/86 e disposições conexas).
- 3) Anuência prévia da Superintendência de Desenvolvimento da Borracha (SUDHEVEA) (Lei no. 5.227, de 18/I/67 e disposições conexas).
- 4) A importação de trigo é monopólio estatal administrado pelo Banco do Brasil S.A. (Decreto no. 86.348, de 9/XI/81).
- 5) As isenções e reduções do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, incidentes sobre bens de procedência estrangeira, so mente poderão ser concedidas nos casos de: gêneros alimentícios de prime<u>i</u> ra necessidade; de fertilizantes e defensivos para a aplicação na agricult<u>u</u> ra ou na pecuária, bem como das matérias-primas para sua produção no país, importados ao amparo do artigo 40. da Lei no. 3.244, de 14/VIII/1957, com a redação determinada pelo artigo 70. do Decreto-lei no. 63, de 21/XI/1966 (artigo lo. do Decreto-lei no. 2.434, de 19/V/1988).

O artigo 40. da Lei no. 3.244, de 14/VIII/57, modificado pelo artigo 70. do Decreto-lei no. 63, de 21/XI/66, estabelece:

"Quando não houver produção nacional de matéria-prima e de qualquer produto de base, ou a produção nacional desses bens for insuficiente para atender o consumo interno, poderá ser concedida a isenção OU a redução do imposto para a importação total, ou complementar, segundo o caso:

- a) A isenção ou a redução do imposto conforme as características de produção e de comercialização, e a critério da Comissão de Política Aduaneira, será concebida:
  - Mediante comprovação da inexistência de produção nacional, e, haven do produção, mediante prova anterior ao desembaraço aduaneiro de aqui sição de quota determinada do produto nacional na respectiva fonte, ou comprovação de recusa, incapacidade ou impossibilidade de abaste cimento em prazo e a preço normal.
  - Por meio do estabelecimento de quotas tarifárias globais e/ou por pe ríodo determinado que não ultrapasse um ano ou quotas percentuais com relação ao consumo nacional.
- b) A concessão será de caráter geral com relação a cada espécie de produto garantida a aquisição integral da produção nacional, observada, quanto ao preço, a definição do artigo 30. do Decreto-lei no. 37, de 18/XI/66.
- c) Quando, por motivo de escassez no mercado interno, seja imperiosa a aquisição no exterior de gêneros alimentícios de primeira necessidade, de matérias-primas e de outros produtos de base, poderá ser concedida para sua importação, por ato da Comissão de Política Aduaneira, isenção do imposto à importação e da taxa de despacho aduaneiro, ouvidos os ór gãos vinculados com a execução da política de abastecimento e da produ ção.
- d) Será, no máximo de um ano, contado a partir da emissão dos mesmos, o prazo de validez dos comprovantes da aquisição da quota de produto nacional prevista neste artigo e nas notas correlativas da tarifa aduaneira.
- e) A isenção do imposto de importação sobre matéria-prima e qualquer outro produto de base, industrializado ou não, mesmo os de aplicação direta, somente poderá beneficiar a importação complementar da produção nacio nal se observadas as normas deste artigo."